



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 110

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			101	Secretaria de Estado do Esporte	74		105
Atos do Poder Executivo	1	89		Secretaria de Estado de Fazenda	74	94	105
Casa Civil		90		Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		94	108
Secretaria de Estado de Governo		91	101	Secretaria de Estado de Obras			108
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			102	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		95	111
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	65	93	102	Secretaria de Estado de Saúde	82	95	113
Secretaria de Estado de Cultura	66			Secretaria de Estado de Segurança Pública	82	99	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo	66		103	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		100	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	72			Polícia Civil do Distrito Federal	83	100	114
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	72		103	Secretaria de Estado de Transportes	83		115
Secretaria de Estado de Educação	73	93		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	85	100	115
				Tribunal de Contas do Distrito Federal	88	100	
				Ineditoriais			115

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.331, DE 08 DE JUNHO DE 2009
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2008 a 2011, aprovado pela Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, e suas posteriores modificações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual, nos exercícios de 2009 a 2011, os programas constantes do anexo I desta Lei;

II - ficam incluídas, excluídas e alteradas no Plano Plurianual 2008 a 2011, as ações constantes do anexo II desta Lei;

III - ficam detalhados, no anexo III, os programas e ações constantes da tabela I do anexo I e das tabelas II, III e VI do anexo II, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PLANO PLURIANUAL 2008 - 2011
ANEXO I



TABELA I - INCLUSÃO DE NOVOS PROGRAMAS

* Os programas relacionados nesta tabela encontram-se detalhados no Anexo III

ANO	CODIGO	PROGRAMA
2009	1750	VIDA MELHOR
2010		
2011		

2009 2010 2011	5000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
----------------------	------	---------------------------

TABELA II - EXCLUSÃO DE PROGRAMAS

ANO	CODIGO	PROGRAMA
2009 2010 2011	0002	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS A DESASTRES
2010 2011	0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
2009 2010 2011	0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL
2010 2011	1500	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
2009 2010	1504	COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2010 2011	1505	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
2010 2011	2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL
2009 2010 2011	2500	SAÚDE EM FAMÍLIA

TABELA III - ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE PROGRAMA

ANO	CODIGO	PROGRAMA
2009 2010 2011	0050	DE: VIGILÂNCIA À SAÚDE PARA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II

INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE AÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PLANO PLURIANUAL 2008 - 2011
ANEXO II

TABELA I - EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa: 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	2661	ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

Programa: 1464 – RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	2629	CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE
2009 2010 2011	2630	LEITE DA SOLIDARIEDADE
2009 2010 2011	2631	PÃO DA SOLIDARIEDADE
2009 2010 2011	2639	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE
2009 2010 2011	4994	RENDA DA SOLIDARIEDADE

TABELA II – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0071 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2008 2009 2010 2011	3036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
------------------------------	------	--

Programa: 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Programa: 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	4032	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Programa: 0750 - GESTÃO DE PESSOAS

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	4040	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
2008 2009	4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL

Programa: 0800 – COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

2009 2010 2011	4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO
----------------------	------	---

Programa: 0850 - GESTÃO POR RESULTADOS

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DF

Programa: 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3049	CRIAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS
2008 2009	4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

Programa: 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008 2009 2010	3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL

Programa: 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3050	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DOS MENINOS

Programa: 1750 - VIDA MELHOR

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	4015	CESTA VERDE

2009 2010 2011	4016	BOLSA SOCIAL
2009 2010 2011	4041	NUTRINDO A MESA
2009 2010 2011	4042	RESTAURANTE COMUNITÁRIO
2009 2010 2011	4043	BOLSA ESCOLA
2009 2010 2011	4044	BOLSA ALFABETIZAÇÃO

Programa: 2300 – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008 2009 2010 2011	9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL

Programa: 2400 – RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008 2009	3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR

2010		
2011		

Programa: 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3051	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO
2010		
2011		

Programa: 2600 – SEGURANÇA EM AÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
2009		
2010		
2011		
2008	4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO
2009		
2010		
2011		

Programa: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO – TRÂNSITO INTELIGENTE
2010		
2011		
2009	4039	MANUTENÇÃO DA FROTA
2010		
2011		

Programa: 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3045	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA
2010		
2011		

Programa: 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE AO DISTRITO FEDERAL
2010		
2011		
2009	4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
2010		
2011		

2009	4038	IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS
2010		
2011		

Programa: 4000 - ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
2010		
2011		
2009	3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
2010		
2011		
2009	4035	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLÍMPICAS
2010		
2011		

TABELA III – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	7470	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Programa: 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI

Programa: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES

2009	3631	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS
2009 2010 2011	7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Programa: 0107 - PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS

Programa: 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS

Programa: 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Programa: 0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE

Programa: 0500 – CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB

Programa: 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA

Programa: 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

Programa: 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

Programa: 1464 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009	2856	PROGRAMA RENDA MINHA
2009	5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

Programa: 1750 - VIDA MELHOR

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	9094	ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS

Programa: 3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2009 2010 2011	3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa: 4000 - ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008 2009 2010	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
2011		

TABELA IV - ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA

ANO	CODIGO	AÇÃO	ALTERAÇÃO
2009 2010 2011	2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	DE : 1508 – PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	2156	PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL	DE : 0300 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	2335	SAÚDE EM FAMÍLIA	DE : 2500 – SAÚDE EM FAMÍLIA PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	DE : 2411 – PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	5032	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL	DE : 2500 – SAÚDE EM FAMÍLIA PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	6048	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	DE : 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	DE : 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	DE : 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2009 2010 2011	6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	DE : 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2009 2010 2011	6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL	DO : 0400 – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA: 5000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TABELA V - ALTERAÇÃO DE REGIONALIZAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	ALTERAÇÃO
2008	1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	DE: RA XV – RECANTO DAS EMAS PARA: RA VII - PARANOÁ
2008	1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	DE: RA XVI LAGO SUL PARA: RÃ XXII – SUDOESTE/ OCTOGONAL
2009	1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	DE: RA IX - CEILÂNDIA PARA: RA XV – RECANTO DAS EMAS
2009	3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	DE: DISTRITO FEDERAL PARA: ÁGUAS CLARAS

TABELA VI – INCLUSÃO DE REGIONALIZAÇÃO

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0084 - URBANIZAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2009 2010	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL
2009 2010	3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA	XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL

Programa: 0700 – CIDADE LIMPA E URBANIZADA – GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2008 2009 2010 2011	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREA URBANIZADAS E AJARDINADAS

Programa: 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2008 2009 2010 2011	3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	XX – ÁGUAS CLARAS

Programa: 1318 - REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2009 2010	3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	XVI – LAGO SUL

Programa: 1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2008 2009	6044	APOIO A AÇÕES DE ARTESANATO	XV – RECANTO DAS EMAS
2008 2009 2010 2011	6044	APOIO A AÇÕES DE ARTESANATO	XII - SAMAMBAIA

Programa: 1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2008 2009	2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	XII – SAMAMBAIA
2008 2009	2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	XXIII – VARJÃO

Programa: 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2009	1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	X - GUARÁ
2009	1482	REFORMA DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	XVII – RIACHO FUNDO
2010	1482	REFORMA DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR	III – TAGUATINGA

Programa: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2009	1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	RA XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL

Programa: 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2008 2009	1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE	IX - CEILÂNDIA
2009	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL
2008 2009 2010 2011	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	XII - SAMAMBAIA

Programa: 4000 - ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2008 2009	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	X - GUARÁ
2008 2009	7244	REFORMA DE ESTÁDIO	VII - PARANOÁ
2008 2009	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	II - GAMA
2008 2009	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	X - GUARÁ
2009	1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS	XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL

TABELA VII - ALTERAÇÃO DE PRODUTO

ANO	CODIGO	AÇÃO	ALTERAÇÃO
2009 2010 2011	1853	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009	2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	DE: PESSOA ATENDIDA
2010 2011			PARA: REFEIÇÃO FORNECIDA
2009 2010 2011	2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DE: CONTRATO REALIZADO PARA: CONTRATO MANTIDO
2009 2010 2011	2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DE: PESSOA ATENDIDA PARA: AÇÃO REALIZADA

2009 2010 2011	2386	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES	DE: SERVIDOR TREINADO PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	DE: SERVIDOR TREINADO PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	DE: SERVIDOR TREINADO PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	2975	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA	DE: SERVIDOR TREINADO PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) – TRECHO W3	DE: PROJETO IMPLANTADO PARA: VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA
2009 2010 2011	3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	DE: PRÉDIO REFORMADO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	5160	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS	DE: UNIDADE CONSTRUÍDA PARA: CENTRO CONSTRUÍDO
2009 2010 2011	5900	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	DE: PESQUISA REALIZADA PARA: PESSOA ATENDIDA
2009	6015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO	DE: PROJETO IMPLANTADO

2010 2011		TRABALHADOR	PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DE: SERVIDOR TREINADO PARA: SERVIDOR CAPACITADO
2009 2010 2011	6053	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	DE: CONSULTA MÉDICA REALIZADA PARA: PESSOA ATENDIDA
2009 2010 2011	7470	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	7471	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	7472	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA ATIVIDADES DO PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS EM DST/AIDS	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	7473	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE RESPOSTAS RÁPIDAS	DE: PRÉDIO CONSTRUÍDO PARA: OBRA REALIZADA
2009 2010 2011	9078	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA MICROPRODUTORES RURAIS	DE: PROGRAMA REALIZADO PARA: PRODUTOR ASSISTIDO

TABELA VIII - ALTERAÇÃO DE META

Programa: 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERÇÃO
2009	2801	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DF	DE: 3.300.027 unidades PARA: 100.000 unidades
2010 2011	2801	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DF	DE: 330.027 unidades PARA: 100.000 unidades

2009 2010 2011	2585	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DF	DE: 2.320.000 unidades PARA: 2.300.000 unidades
----------------------	------	-------------------------------	----	--

Programa: 0211 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERÇÃO
2009 2010 2011	6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	DF	DE: 1 unidade PARA: 3 unidades

Programa: 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERÇÃO
2009	2060	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/190	DF	DE: 310.000 pessoas PARA: 600.000 pessoas
2010	2060	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/190	DF	DE: 340.000 pessoas PARA: 600.000 pessoas
2011	2060	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/190	DF	DE: 360.000 pessoas PARA: 600.000 pessoas
2009 2010 2011	2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	DF	DE: 2.500.000 pessoas PARA: 7.700.000 unidades
2009 2010 2011	2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DF	DE: 60 unidades PARA: 70 unidades
2009	2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DF	DE: 2.500.000 pessoas PARA: 15.700.000 unidades
2010	2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DF	DE: 2.600.000 pessoas PARA: 15.700.000 unidades
2011	2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DF	DE: 2.700.000 pessoas PARA: 15.700.000 unidades
2009 2010 2011	6015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR	DF	DE: 1 unidade PARA: 500 pessoas
2009	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	DF	DE: 30.000 pessoas PARA: 45.000 pessoas
2010	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	DF	DE: 32.000 pessoas PARA: 45.000 pessoas
2011	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA	DF	DE: 34.000 pessoas

		ONCOLOGICA		PARA: 45.000 pessoas
2009 2010 2011	2661	ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	DF	DE: 1.000 pessoas PARA: 5.000 pessoas

Programa: 1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERÇÃO
2009 2010 2011	5900	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	DF	DE: 1 unidade PARA: 3200 pessoas

Programa: 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERÇÃO
2009 2010	1891	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE AGRICULTURA ORGÂNICA	DF	DE: 6 unidades PARA: 2 unidades
2011	1891	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE AGRICULTURA ORGÂNICA	DF	DE: 6 unidades PARA: 1 unidade

Programa: 1700 - HEMOTECNOLOGIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERAÇÃO
2009	3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	XX	DE: 775 m ² PARA: 2000 m ²

Programa: 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERAÇÃO
2008 2009 2010	1196	IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNB	IX	DE: 500 m ² PARA: 10.736 m ²

Programa: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO	ALTERAÇÃO
2009	3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	DF	DE: 15.000 m PARA: 3.200 m

ANEXO III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO : DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITAM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA : Serviços de Estado

PÚBLICO ALVO : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS REALIZADAS	UNIDADE	2	30.06.2003	3	3	3	3	CEPI/CODEPLAN
PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS INTEGRADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PESSOA	25000	30.06.2003	40000	40000	40000	40000	CEDET/CODEPLAN
PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA	3542000	30.06.2003	7000000	7000000	7000000	7000000	OUVIDORIA / CODEPLAN
SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS OU MANTIDOS	UNIDADE	6	30.06.2003	9	9	9	9	DIT / CODEPLAN
ÓRGÃOS ASSISTIDOS NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	62	30.06.2003	97	97	97	97	DM / CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.400.000		1.400.000	100.000		100.000	1.500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.400.000		1.400.000	100.000		100.000	1.500.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO : PROMOVER MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO EM VIAS E ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	%	20	01.02.2002	90	90	90	90	NOVACAPI/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	100.000		100.000					100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000		100.000					100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0750 - GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROFISSIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, NO INTUÍTO DE COMPROMETÊ-LOS AOS PRINCÍPIOS DE UM ESTADO ÁGIL, MODERNO E INTEGRADO À SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS / BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PESSOA	0		4000	4000	4500	6000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS DE ACORDO COM O PERFIL DEFINIDO NO MODELO DE GESTÃO DE RH / TOTAL DE SERVIDORES	PESSOA	0		1000	2000	3000	4000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS CONSOANTE AO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO GOVERNO / TOTAL DE SERVIDORES PREVISTOS	PESSOA	0		12000	15000	15000	15000	SRH/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PESSOA	25000	DISTRITO FEDERAL	270.000		270.000					270.000
		TOTAL DO PROGRAMA				270.000		270.000					270.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%			25	25	25	25	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%			25	25	25	25	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	700.000		700.000					700.000
		TOTAL DO PROGRAMA				700.000		700.000					700.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

OBJETIVO : GARANTIR A CIRCULAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	%	35	02.02.2003	80	80	80	80	SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3568	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	PASSEIO CONSTRUÍDO	M2	1000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS				25.000				25.000
		TOTAL DO PROGRAMA							25.000				25.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : IMPLANTAR, REFORMAR E AMPLIAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GOVERNAMENTAIS DO DISTRITO FEDERAL E COMPLEMENTAR O PLANO ARQUITETÔNICO ORIGINAL DE BRASÍLIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONSTRUÍDAS	%	60	01.02.2003	70	70	70	70	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	1	REGIÃO V - SOBRADINHO				5.000.000			5.000.000	5.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA							5.000.000			5.000.000	5.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)

OBJETIVO : Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Trabalhadores do DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE MAIS RECENTE APURADO EM DESEJADO 1º ANO DESEJADO 2º ANO DESEJADO 3º ANO DESEJADO 4º ANO FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	7150	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	239.858		239.858				239.858	239.858
				7150	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	239.858		239.858				239.858	239.858
		TOTAL DO PROGRAMA				479.716		479.716				479.716	479.716

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

OBJETIVO : APOIAR E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PROPICIANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE MAIS RECENTE APURADO EM DESEJADO 1º ANO DESEJADO 2º ANO DESEJADO 3º ANO DESEJADO 4º ANO FONTE DA INFORMAÇÃO

ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 5 S.M.	--				EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
COEFICIENTE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE	--				EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVAS UNIDADES RESIDENCIAIS	--				EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
FINANCIAMENTOS PARA MELHORIA DE HABITAÇÕES	--				EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	100	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	18.000		18.000				18.000	18.000
				600	REGIÃO XXIII - VARJÃO	9.300		9.300				9.300	9.300
		TOTAL DO PROGRAMA				27.300		27.300				27.300	27.300

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Nº DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO /100.000 HAB (ROUBO E FURTO DIVERSOS)	UNIDADE	4,062	31.12.2007	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPO/PCDF/ DETRAN/IBGE/ DEDU
Nº DE CRIMES CONTRA PESSOA / 100.000 HAB (HOMICÍDIO TENTADO E CONSUMADO E LESÃO CORPORAL	UNIDADE	535	31.12.2007	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPO/PCDF/ IBGE/DEDUH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	100	DISTRITO FEDERAL					1.500.000			1.500.000	1.500.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000		1.000			1.000	1.001.000
	TOTAL DO PROGRAMA					1.000.000		1.000.000		1.501.000			1.501.000	2.501.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE	PRÉDIO REFORMADO	M2	400	REGIÃO IX - CEILÂNDIA					25.000			25.000	25.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	500	REGIÃO XII - SAMAMBAIA					370.000			370.000	370.000
	TOTAL DO PROGRAMA									395.000			395.000	395.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE		20 30.04.2004	50	50	50	50	FEDERAÇÕES E SEL

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	M2	450	REGIÃO X - GUARA				50.000			50.000	50.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	300	DISTRITO FEDERAL				300.000			300.000	300.000
5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	OBRA REALIZADA	M2	800	REGIÃO II - GAMA				50.000			50.000	50.000
				800	REGIÃO X - GUARA				50.000			50.000	50.000
7244	REFORMA DE ESTÁDIO	ESTÁDIO REFORMADO	M2	800	REGIÃO VII - PARANOÁ				20.000			20.000	20.000
		TOTAL DO PROGRAMA							470.000			470.000	470.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO : ATUAR NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE AGRAVOS À SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONHECER, DETECTAR, PREVENIR E/OU CONTROLAR DANOS À SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INSPEÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS VISITADOS/NÚMERO DE IMÓVEIS EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL NO MESMO PERÍODO	UNIDADE	2440066	31.12.2003	2684073	2684073	2684073	2684073	DIVAL/SVS/SES
INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ENCERRADAS OPORTUNAMENTE/NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO MESMO PERÍODO	%	57,7	31.12.2003	80	80	80	80	DIVEP/SVS/SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
7470	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	352	DISTRITO FEDERAL				424.000			424.000	424.000
		TOTAL DO PROGRAMA							424.000			424.000	424.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO : DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITAM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA : Serviços de Estado

PÚBLICO ALVO : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo		INÍCIO : 2008		TÉRMINO : 2011				FONTE DA INFORMAÇÃO	
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO		
PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS REALIZADAS	UNIDADE	2	30.06.2003	3	3	3	3	CEPI/CODEPLAN	
PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS INTEGRADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PESSOA	25000	30.06.2003	40000	40000	40000	40000	CEDET/CODEPLAN	
PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA	3542000	30.06.2003	7000000	7000000	7000000	7000000	OUVIDORIA / CODEPLAN	
SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS OU MANTIDOS	UNIDADE	8	30.06.2003	9	9	9	9	DIT / CODEPLAN	
ÓRGÃOS ASSISTIDOS NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	82	30.06.2003	97	97	97	97	DM / CODEPLAN	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	14.280.000		14.280.000					14.280.000
3036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	500.000		500.000					500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				14.780.000		14.780.000					14.780.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0084 - URBANIZAÇÃO

OBJETIVO : IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA E O MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo		INÍCIO : 2008		TÉRMINO : 2011				FONTE DA INFORMAÇÃO	
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO		
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	%	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO/GDF	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	PRAÇA CONSTRUIDA	M2	1000	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				20.000				20.000
3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA	PRAÇA REFORMADA	M2	200	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				150.000				150.000
		TOTAL DO PROGRAMA							170.000				170.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL	468.977		468.977					468.977
3631	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS	VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL				430.000				430.000
7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	45.000		45.000					45.000
	TOTAL DO PROGRAMA					513.977		513.977	430.000				943.977

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0107 - PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS

OBJETIVO : ELABORAR E DISSEMINAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, DE NATUREZA SOCIAL, ECONÔMICA E DE PERFIL POPULACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Serviços de Estado

PÚBLICO ALVO : GOVERNO E SOCIEDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

INDICADORES ECONÔMICOS

UNIDADE

INDICADORES SOCIAIS

UNIDADE

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	950.000		950.000					950.000
	TOTAL DO PROGRAMA					950.000		950.000					950.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS LOCAIS

%

EM APURAÇÃO

01.02.2003

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				50.000				50.000
	TOTAL DO PROGRAMA								50.000				50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE INSTALADA CONSTRUÍDA	M2	396.533	21.12.2007	465936	465936	465936	465936	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	M2	2640	REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO				40.000			40.000	40.000
				2640	DISTRITO FEDERAL				100.000			100.000	100.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				11.900.000			11.900.000	11.900.000
	TOTAL DO PROGRAMA								12.040.000			12.040.000	12.040.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : DISSEMINAR O MODELO DE GESTÃO EMPREENDEDORA NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DO APARELHO ESTATAL E DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO ÁGIL, TRANSPARENTE E COMPROMETIDO COM OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E GASTOS PÚBLICOS

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MUDANÇA DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA NOS SISTEMAS CORPORATIVOS	UNIDADE	EM APURAÇÃO		1	1	1	1	SGRL-SGA
MÉDIA DE KM/LITRO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - APÓS IMPLANTAÇÃO DO SIAVE	LITRO	22,03	31.05.2004	20,04	20,04	20,04	20,04	SGRL-SGA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	CADASTRO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000			1.000.000			1.000.000	1.000.000
	TOTAL DO PROGRAMA					1.000.000			1.000.000			1.000.000	1.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO : PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS	%	1,35	31.12.2006	1,38	1,40	1,42	1,45	SES/DF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4032	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	TRABALHADOR ASSISTIDO	PESSOA	500	DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000					100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000		100.000					100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE Córrego Ecológico Recuperada	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÔTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB	ÁREA ASSISTIDA	HA	5000	REGIÃO XVI - LAGO SUL	130.000		130.000	30.000			30.000	160.000
		TOTAL DO PROGRAMA				130.000		130.000	30.000			30.000	160.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO : PROMOVER MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO EM VIAS E ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	%	20	01.02.2002	90	90	90	90	NOVACAPI/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	65.000		65.000					65.000
		TOTAL DO PROGRAMA				65.000		65.000					65.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0750 - GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROFISSIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, NO INTUÍTO DE COMPROMETÊ-LOS AOS PRINCÍPIOS DE UM ESTADO ÁGIL, MODERNO E INTEGRADO À SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS / BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PESSOA	0		4000	4000	4500	6000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS DE ACORDO COM O PERFIL DEFINIDO NO MODELO DE GESTÃO DE RH / TOTAL DE SERVIDORES	PESSOA	0		1000	2000	3000	4000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS CONSOANTE AO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO GOVERNO / TOTAL DE SERVIDORES PREVISTOS	PESSOA	0		12000	15000	15000	15000	SRH/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4040	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000					10.000
4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PESSOA	25000	DISTRITO FEDERAL	3.240.000		3.240.000					3.240.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.250.000		3.250.000					3.250.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

OBJETIVO : PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SINISTROS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	%	91	31.12.2007	95,09	96,73	98,36	100	CBMDF
TEMPO RESPOSTA	MINUTO	12	31.12.2007	13	13	13	13	CBMDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				200.000			200.000	200.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000	180.000			180.000	200.000
	TOTAL DO PROGRAMA					20.000		20.000	380.000			380.000	400.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0850 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO : EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE EXTERNO DE SATISFAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GOVERNO	%	0		30	40	60	80	SMD/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	DISTRITO FEDERAL	6.569.114		6.569.114	200.000			200.000	6.769.114
	TOTAL DO PROGRAMA					6.569.114		6.569.114	200.000			200.000	6.769.114

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%			25	25	25	25	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHAB	%			25	25	25	25	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3049	CRIAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	LOTE CRIADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL							1.000.000	1.000.000	1.000.000
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	190.000			190.000					190.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000			190.000	1.000.000			1.000.000	1.190.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

OBJETIVO : GARANTIR A CIRCULAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	%		35 02.02.2003	80	80	80	80	SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	PASSEIO CONSTRUÍDO	M2	1000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS							70.000	70.000	70.000
		TOTAL DO PROGRAMA							70.000			70.000	70.000	70.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : IMPLANTAR, REFORMAR E AMPLIAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GOVERNAMENTAIS DO DISTRITO FEDERAL E COMPLEMENTAR O PLANO ARQUITETÔNICO ORIGINAL DE BRASÍLIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONSTRUÍDAS	%	60	01.02.2003	70	70	70	70	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	1	REGIÃO V - SOBRADINHO				30.000.000			30.000.000	30.000.000
3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	OBRA REALIZADA	M2	31400	REGIÃO I - PLANO PILOTO				1.442.000			1.442.000	1.442.000
		TOTAL DO PROGRAMA							31.442.000			31.442.000	31.442.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1318 - REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA

OBJETIVO : COMPLEMENTAR O PLANO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA COM A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ÁREAS REVITALIZADAS EM BRASÍLIA	%	0	01.02.2003	15	15	15	15	SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO XVI - LAGO SUL				50.000			50.000	50.000
		TOTAL DO PROGRAMA							50.000			50.000	50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situa

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO			
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	1300	DISTRITO FEDERAL	1.350.000		1.350.000							
		TOTAL DO PROGRAMA				1.350.000		1.350.000							

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO		
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3050	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DOS MENINOS	OBRA REALIZADA	M2	23000	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				1.000.000			1.000.000		1.000.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	100	DISTRITO FEDERAL				10.000			10.000		10.000
		TOTAL DO PROGRAMA							1.010.000			1.010.000		1.010.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1464 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR(EP)

OBJETIVO : Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias, inclusive a educacional, promover a segurança alimentar e nutricional, criando a possibilidade de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Famílias em situação de pobreza, situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional e trabalhadores de baixa renda.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO	
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		

2856	PROGRAMA RENDA MINHA	ALUNO ASSISTIDO	PESSOA	6300	DISTRITO FEDERAL	64.000.000	64.000.000			64.000.000
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO	PRÉDIO CONSTRUIDO	M2	1400	REGIÃO II - GAMA			2.700.000	2.700.000	2.700.000
				1400	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA			2.700.000	2.700.000	2.700.000
				2500	REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II			4.500.000	4.500.000	4.500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				64.000.000	64.000.000	9.900.000	9.900.000	73.900.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)

OBJETIVO : Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Trabalhadores do DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	7150	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.000		10.000					10.000
				7150	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15.000		15.000					15.000
		TOTAL DO PROGRAMA				25.000		25.000					25.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

OBJETIVO : APOIAR E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PROPICIANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 5 S.M.	--			EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
COEFICIENTE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE	--			EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVAS UNIDADES RESIDENCIAIS	--			EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
FINANCIAMENTOS PARA MELHORIA DE HABITAÇÕES	--			EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	

2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	100	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	18.000	18.000	18.000
				600	REGIÃO XXIII - VARJÃO	10.000	10.000	10.000
		TOTAL DO PROGRAMA				28.000	28.000	28.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1750 - VIDA MELHOR

OBJETIVO : GARANTIR A EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, COMBATENDO A FOME E A POBREZA E PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO O ACESSO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO PRIORIDADE PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE COBERTURA DA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	%	EM APURAÇÃO			0	0	0	SEDEST/IBGE
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA ESCOLA	FAMÍLIAS	46.889	31.07.2008		63.000	63.000	63.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA SOCIAL	FAMÍLIAS	25.552	31.12.2007		40.000	40.000	40.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A CESTA VERDE	FAMÍLIAS	15.000	31.12.2007		5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE REFEIÇÕES FORNECIDAS NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÕES	423.094	31.12.2007		517.000	517.000	517.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS COM A BOLSA ALFABETIZAÇÃO	PESSOA				5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE	FAMÍLIAS	42.075	31.12.2007		55.000	55.000	55.000	SEDEST

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4015	CESTA VERDE	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	6.000.000		6.000.000				6.000.000
4016	BOLSA SOCIAL	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	40000	DISTRITO FEDERAL	32.200.000		32.200.000				32.200.000
4041	NUTRINDO A MESA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	55000	DISTRITO FEDERAL	37.000.000		37.000.000				37.000.000
4042	RESTAURANTE COMUNITÁRIO	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	6200000	DISTRITO FEDERAL	18.000.000		18.000.000				18.000.000
4043	BOLSA ESCOLA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	63000	DISTRITO FEDERAL	40.000.000		40.000.000				40.000.000
4044	BOLSA ALFABETIZAÇÃO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	1.800.000		1.800.000				1.800.000
9094	ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	7900	DISTRITO FEDERAL	1.704.000		1.704.000				1.704.000
		TOTAL DO PROGRAMA				136.704.000		136.704.000				136.704.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : RECOLHER, PRESERVAR E PESQUISAR A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DISPOSITIVOS LEGAIS PROPOSTOS A FIM DE REGULAMENTAR A GESTÃO DOCUMENTAL EM TODO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	EM APURAÇÃO						SC-ARPDF
SERVIDORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS	PESSOA	EM APURAÇÃO		120	120	120	120	SC-ARPDF
ÓRGÃOS ORIENTADOS QUANTO A ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UNIDADE		5 31.12.2002	10	10	10	10	SC-ARPDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE ASSISTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	50.000			50.000						50.000
		TOTAL DO PROGRAMA				50.000			50.000						50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS CONCRETIZADORAS DE DIREITOS, GARANTINDO AOS MAIS POBRES OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO		
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1				15.000			
		TOTAL DO PROGRAMA						15.000	15.000	15.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO : PROPICIAR CONDIÇÕES E INCENTIVOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO SUPERIOR PARA OS ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
criação e implantação da universidade regional de Brasília e entorno	UNIDADE		1								
		TOTAL DO PROGRAMA				2.800.000		2.800.000	1.200.000	1.200.000	4.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Nº DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO /100.000 HAB (ROUBO E FURTO DIVERSOS)	UNIDADE	4,062	31.12.2007	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPO/PCDF/ DETRAN/IBGE/ DEDU
Nº DE CRIMES CONTRA PESSOA / 100.000 HAB (HOMICÍDIO TENTADO E CONSUMADO E LESÃO CORPORAL	UNIDADE	535	31.12.2007	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPO/PCDF/ IBGE/DEDUH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTEIS DA POLÍCIA MILITAR	QUARTEL CONSTRUÍDO	M2	1300	REGIÃO X - GUARA				40.000	200.000	240.000	240.000
				3301	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS				95.712	600.600	696.312	696.312
1482	REFORMA DE QUARTEIS DA POLÍCIA MILITAR	QUARTEL REFORMADO	M2	910	REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	31.422	543.677	575.099				575.099
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	100	DISTRITO FEDERAL				1.500.000		1.500.000	1.500.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	4.850.000		4.850.000				4.850.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.881.422	543.677	5.425.099	1.635.712	800.600	2.436.312	7.861.411

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE /10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF
GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUIDORIA Nº 156	%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	M2	10	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				50.000		50.000	50.000
4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÂNSITO INTELIGENTE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		10.000	10.000				10.000
4039	MANUTENÇÃO DA FROTA	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	40	DISTRITO FEDERAL	1.000	10.000	11.000				11.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.000	20.000	21.000	50.000		50.000	71.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE	PRÉDIO REFORMADO	M2	400	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				25.000			25.000	25.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUIDO	M2	200	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				100.000			100.000	100.000
3045	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	AGÊNCIA INSTALADA	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL						1.300.000	1.300.000	1.300.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	500	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				10.000			10.000	10.000
	TOTAL DO PROGRAMA								135.000	1.300.000		1.435.000	1.435.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO : DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	%	100	31.12.2007	100	100	100	100	AGECOM

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				30.000			30.000	30.000
	TOTAL DO PROGRAMA								30.000			30.000	30.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : APOIAR A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL. INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, PÓLOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE DESEMPREGO	%	19,8	01.01.2003	17,2	17,2	17,2	17,2	PED / DF
TAXA DE PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO PRIMEIRO ANO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	SDE

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE AO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000					10.000
4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	28	DISTRITO FEDERAL				10.000				10.000
4038	IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000					10.000
	TOTAL DO PROGRAMA					20.000		20.000	10.000				30.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
									NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS	MÓDULO IMPLANTADO	UNIDADE	10	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				400.000				400.000
1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	M2	450	REGIÃO X - GUARÁ				7.000	50.000			57.000
3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL				2.000.000				2.000.000
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000					100.000

3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL			1.000.000		1.000.000	1.000.000
4035	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLIMPICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	DISTRITO FEDERAL	16.000.000		16.000.000			16.000.000
5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	OBRA REALIZADA	M2	800	REGIÃO II - GAMA			10.000	70.000	80.000	80.000
				800	REGIÃO X - GUARÁ			10.000	70.000	80.000	80.000
7244	REFORMA DE ESTÁDIO	ESTÁDIO REFORMADO	M2	800	REGIÃO VII - PARANOÁ			18.000	150.000	168.000	168.000
		TOTAL DO PROGRAMA				16.100.000		16.100.000	3.445.000	340.000	3.785.000
										3.785.000	19.885.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 5000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO : PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO DF, SOB REGIME DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
AMPLIAR A COBERTURA DA POPULAÇÃO DO DF PELA ESTRATÉGIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA	%	9,1	30.05.2008		20	40	50	SES
CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES, NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS (MÉDIA ANUAL - Nº CONSULTA/HABITANTES)	UNIDADE	1,4	30.05.2008		1,45	1,5	1,5	SES
COBERTURA DA 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMADA	%	7,29	31.12.2007		8,00	10,00	10,00	SIA/SUS
TAXA DE INTERNAÇÃO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	%	26,24	31.12.2007		20,9	18,9	18,9	SIH
TAXA ENTRE EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 59 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA	%	0,19	30.05.2008		0,22	0,25	0,25	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	ADOLESCENTE ASSISTIDO	PESSOA	500	DISTRITO FEDERAL	414.279		414.279				414.279
2156	PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	220000	DISTRITO FEDERAL	3.564.233		3.564.233	250.000		250.000	3.814.233
2335	SAÚDE EM FAMÍLIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	120000	DISTRITO FEDERAL	2.507.116		2.507.116				2.507.116
2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	IDOSO ASSISTIDO	PESSOA	40000	DISTRITO FEDERAL	5.798		5.798				5.798
5032	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL(EP)	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				250.000		250.000	250.000
6048	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	CONSULTA MÉDICA	UNIDADE	180000	DISTRITO FEDERAL	4.142.793		4.142.793				4.142.793
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	REALIZADA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	UNIDADE	300000	DISTRITO FEDERAL	1.657.116		1.657.116				1.657.116
6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	150000	DISTRITO FEDERAL	2.735.675		2.735.675				2.735.675
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	2490	DISTRITO FEDERAL	2.735.675		2.735.675				2.735.675
6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL	PRESO ASSISTIDO	PESSOA	10200	DISTRITO FEDERAL	664.279		664.279				664.279
		TOTAL DO PROGRAMA				18.426.964		18.426.964	500.000		500.000	18.926.964

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO : ATUAR NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE AGRAVOS À SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONHECER, DETECTAR, PREVENIR E/OU CONTROLAR DANOS À SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INSPEÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS VISITADOS/NÚMERO DE IMÓVEIS EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL NO MESMO PERÍODO	UNIDADE	2440066	31.12.2003	2684073	2684073	2684073	2684073	DIVAL/SVS/SES
INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ENCERRADAS OPORTUNAMENTE/NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO MESMO PERÍODO	%	57,7	31.12.2003	80	80	80	80	DIVEP/SVS/SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
7470	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	352	DISTRITO FEDERAL				424.000			424.000	424.000
		TOTAL DO PROGRAMA							424.000			424.000	424.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO : DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITAM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA : Serviços de Estado

PÚBLICO ALVO : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS REALIZADAS	UNIDADE	2	30.06.2003	3	3	3	3	CEP/CODEPLAN
PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS INTEGRADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PESSOA	25000	30.06.2003	40000	40000	40000	40000	CEDET/CODEPLAN
PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA	3542000	30.06.2003	7000000	7000000	7000000	7000000	OUIDORIA / CODEPLAN
SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS OU MANTIDOS	UNIDADE	8	30.06.2003	9	9	9	9	DIT / CODEPLAN
ÓRGÃOS ASSISTIDOS NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	82	30.06.2003	97	97	97	97	DM / CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000			1.000.000			1.000.000
3036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	550.000			550.000			550.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.550.000			1.550.000			1.550.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010
PROGRAMA : 0084 - URBANIZAÇÃO
OBJETIVO : IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA E O MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
TIPO DE PROGRAMA : Finalístico
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	%	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	PRAÇA CONSTRUIDA	M2	1000	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				50.000			50.000	50.000
3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA	PRAÇA REFORMADA	M2	200	REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT				150.000			150.000	150.000
		TOTAL DO PROGRAMA							200.000			200.000	200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010
PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo
PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
-------------	----------------	---------------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL	508.651			508.651			508.651	508.651
7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000			50.000	50.000
		TOTAL DO PROGRAMA				558.651			558.651			558.651	558.651

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010
PROGRAMA : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA
OBJETIVO : CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS LOCAIS	%	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				50.000			50.000	50.000
	TOTAL DO PROGRAMA								50.000			50.000	50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE INSTALADA CONSTRUIDA	M2	396.533	21.12.2007	465936	465936	465936	465936	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	M2	2640	REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO				40.000			40.000	40.000
				2640	DISTRITO FEDERAL				100.000			100.000	100.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				12.000.000			12.000.000	12.000.000
	TOTAL DO PROGRAMA								12.140.000			12.140.000	12.140.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : DISSEMINAR O MODELO DE GESTÃO EMPREENDEDORA NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DO APARELHO ESTATAL E DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO ÁGIL, TRANSPARENTE E COMPROMETIDO COM OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E GASTOS PÚBLICOS

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MUDANÇA DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA NOS SISTEMAS CORPORATIVOS	UNIDADE	EM APURAÇÃO		1	1	1	1	SGRL-SGA

MÉDIA DE KM/LITRO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - APÓS IMPLANTAÇÃO DO SIAVE

LITRO

22,03

31.05.2004

20,04

20,04

20,04

20,04

SGRL-SGA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	CADASTRO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000				1.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.000.000		1.000.000				1.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO : PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS

%

1,35

31.12.2006

1,38

1,40

1,42

1,45

SES/DF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4032	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	TRABALHADOR ASSISTIDO	PESSOA	500	DISTRITO FEDERAL	720.000		720.000				720.000
		TOTAL DO PROGRAMA				720.000		720.000				720.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

UNIDADE

100

01.01.2003

7

7

7

7

NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA

UNIDADE

100

31.12.2003

4000

4000

4000

4000

SEMARH

TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

%

10

31.12.2003

100

100

100

100

SEMARH

ÁREA DEGRADADA DE CÔRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA

KM²

10

31.12.2003

3000

3000

3000

3000

SEMARH

ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS

UNIDADE

2

31.12.2003

400

400

400

400

SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB	ÁREA ASSISTIDA	HA	5000	REGIÃO XVI - LAGO SUL	130.000		130.000	30.000		30.000	160.000
		TOTAL DO PROGRAMA				130.000		130.000	30.000		30.000	160.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO : PROMOVER MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO EM VIAS E ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	%	20	01.02.2002	90	90	90	90	NOVACAPIGDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	100.000		100.000				100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000		100.000				100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0750 - GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROFISSIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, NO INTUÍTO DE COMPROMETÊ-LOS AOS PRINCÍPIOS DE UM ESTADO ÁGIL, MODERNO E INTEGRADO À SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS / BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PESSOA	0		4000	4000	4500	6000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS DE ACORDO COM O PERFIL DEFINIDO NO MODELO DE GESTÃO DE RH / TOTAL DE SERVIDORES	PESSOA	0		1000	2000	3000	4000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS CONSOANTE AO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO GOVERNO / TOTAL DE SERVIDORES PREVISTOS	PESSOA	0		12000	15000	15000	15000	SRH/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

OBJETIVO : GARANTIR A CIRCULAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

INDICE DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

%

35

02.02.2003

80

80

80

80

SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	PASSEIO CONSTRUÍDO	M2	1000	REGIÃO XX - AGUAS CLARAS					25.000			25.000	25.000
		TOTAL DO PROGRAMA								25.000			25.000	25.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : IMPLANTAR, REFORMAR E AMPLIAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GOVERNAMENTAIS DO DISTRITO FEDERAL E COMPLEMENTAR O PLANO ARQUITETÔNICO ORIGINAL DE BRASÍLIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

INDICE DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONSTRUÍDAS

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

%

60

01.02.2003

70

70

70

70

SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	1	REGIÃO V - SOBRADINHO					10.000.000			10.000.000	10.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA								10.000.000			10.000.000	10.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1318 - REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA

OBJETIVO : COMPLEMENTAR O PLANO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA COM A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE ÁREAS REVITALIZADAS EM BRASÍLIA	%	0	01.02.2003	15	15	15	15	SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO XVI - LAGO SUL				50.000			50.000	50.000
	TOTAL DO PROGRAMA								50.000			50.000	50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
-------------	----------------	---------------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3050	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DOS MENINOS	OBRA REALIZADA	M2	23000	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				2.000.000			2.000.000	2.000.000
	TOTAL DO PROGRAMA								2.000.000			2.000.000	2.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)

OBJETIVO : Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Trabalhadores do DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
-------------	----------------	---------------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	7150	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.000			10.000			10.000	10.000
	TOTAL DO PROGRAMA					10.000			10.000			10.000	10.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1750 - VIDA MELHOR

OBJETIVO : GARANTIR A EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, COMBATENDO A FOME E A POBREZA E PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO O ACESSO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO PRIORIDADE PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE COBERTURA DA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	%	EM APURAÇÃO			0	0	0	SEDEST/IBGE
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA ESCOLA	FAMÍLIAS	46.889	31.07.2008		63.000	63.000	63.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA SOCIAL	FAMÍLIAS	25.552	31.12.2007		40.000	40.000	40.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A CESTA VERDE	FAMÍLIAS	15.000	31.12.2007		5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE REFEIÇÕES FORNECIDAS NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÕES	423.094	31.12.2007		517.000	517.000	517.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS COM A BOLSA ALFABETIZAÇÃO	PESSOA				5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE	FAMÍLIAS	42.075	31.12.2007		55.000	55.000	55.000	SEDEST

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4015	CESTA VERDE	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	6.500.000		6.500.000				6.500.000
4016	BOLSA SOCIAL	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	45000	DISTRITO FEDERAL	45.000.000		45.000.000				45.000.000
4041	NUTRINDO A MESA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	55000	DISTRITO FEDERAL	40.000.000		40.000.000				40.000.000
4042	RESTAURANTE COMUNITÁRIO	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	6200000	DISTRITO FEDERAL	21.010.000		21.010.000				21.010.000
4043	BOLSA ESCOLA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	63000	DISTRITO FEDERAL	45.000.000		45.000.000				45.000.000
4044	BOLSA ALFABETIZAÇÃO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
9094	ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	7900	DISTRITO FEDERAL	1.700.000		1.700.000				1.700.000
		TOTAL DO PROGRAMA				161.210.000		161.210.000				161.210.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : RECOLHER, PRESERVAR E PESQUISAR A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DISPOSITIVOS LEGAIS PROPOSTOS A FIM DE REGULAMENTAR A GESTÃO DOCUMENTAL EM TODO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	EM APURAÇÃO						SC-ARPDF

SERVIDORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS	PESSOA	EM APURAÇÃO	120	120	120	120	SC-ARPDF	
ÓRGÃOS ORIENTADOS QUANTO A ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UNIDADE	5	31.12.2002	10	10	10	10	SC-ARPDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE ASSISTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	500.000		500.000						500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				500.000		500.000						500.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS CONCRETIZADORAS DE DIREITOS, GARANTINDO AOS MAIS POBRES OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				20.000			20.000	20.000
		TOTAL DO PROGRAMA							20.000			20.000	20.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO : PROPICIAR CONDIÇÕES E INCENTIVOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO SUPERIOR PARA OS ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3051	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	3.000.000		3.000.000	1.400.000			1.400.000	4.400.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.000.000		3.000.000	1.400.000			1.400.000	4.400.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Nº DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO / 100.000 HAB (ROUBO E FURTO DIVERSOS)	UNIDADE	4,062	31.12.2007	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPO/PCDF/ DETRAN/IBGE/ DEDU
Nº DE CRIMES CONTRA PESSOA / 100.000 HAB (HOMICÍDIO TENTADO E CONSUMADO E LESÃO CORPORAL	UNIDADE	535	31.12.2007	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPO/PCDF/ IBGE/DEDUH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1482	REFORMA DE QUARTEIS DA POLICIA MILITAR	QUARTEL REFORMADO	M2	860	REGIÃO III - TAGUATINGA	50.000	410.600	460.600					460.600
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	100	DISTRITO FEDERAL				1.500.000				1.500.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	4.850.000		4.850.000					4.850.000
	TOTAL DO PROGRAMA					4.900.000	410.600	5.310.600	1.500.000			1.500.000	6.810.600

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE/10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF
GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUVIDORIA Nº 156	%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÂNSITO INTELIGENTE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		100.000	100.000					100.000
4039	MANUTENÇÃO DA FROTA	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	40	DISTRITO FEDERAL	1.000	10.000	11.000					11.000
	TOTAL DO PROGRAMA					1.000	110.000	111.000					111.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3045	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	AGÊNCIA INSTALADA	UNIDADE	2	DISTRITO FEDERAL						750.000	750.000	750.000	
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	500	REGIÃO XII - SAMAMBAIA					37.000			37.000	37.000
	TOTAL DO PROGRAMA									37.000	750.000	787.000	787.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO : DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	%	100	31.12.2007	100	100	100	100	AGECOM

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL						100.000	100.000	100.000
	TOTAL DO PROGRAMA										100.000	100.000	100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : APOIAR A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL. INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, PÓLOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	%	1,15	01.01.2003	90	90	90	90	SDE
ÍNDICE DE DESEMPREGO	%	19,8	01.01.2003	17,2	17,2	17,2	17,2	PED / DF
TAXA DE PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO PRIMEIRO ANO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	SDE

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE AO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000					10.000
4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	28	DISTRITO FEDERAL				10.000				10.000
4038	IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000					10.000
	TOTAL DO PROGRAMA					20.000		20.000	10.000				30.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE		20 30.04.2004	50	50	50	50	FEDERAÇÕES E SEL

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	

3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL			2.000.000	2.000.000	2.000.000
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000			100.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL			1.000.000	1.000.000	1.000.000
4035	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLÍMPICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	16.000.000	16.000.000			16.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				16.100.000	16.100.000	3.000.000	3.000.000	19.100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 5000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO : PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO DF, SOB REGIME DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
AMPLIAR A COBERTURA DA POPULAÇÃO DO DF PELA ESTRATÉGIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA	%	9,1	30.05.2008		20	40	50	SES
CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES, NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS (MÉDIA ANUAL - Nº CONSULTA/HABITANTES)	UNIDADE	1,4	30.05.2008		1,45	1,5	1,5	SES
COBERTURA DA 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMADA	%	7,29	31.12.2007		8,00	10,00	10,00	SIA/SUS
TAXA DE INTERNAÇÃO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	%	26,24	31.12.2007		20,9	18,9	18,9	SIH
TAXA ENTRE EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 59 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA	%	0,19	30.05.2008		0,22	0,25	0,25	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	ADOLESCENTE ASSISTIDO	PESSOA	550	DISTRITO FEDERAL	392.277		392.277				392.277
2156	PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	2025001	DISTRITO FEDERAL	3.388.222		3.388.222	250.000		250.000	3.638.222
2335	SAÚDE EM FAMÍLIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	120000	DISTRITO FEDERAL	2.419.111		2.419.111				2.419.111
2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	IDOSO ASSISTIDO	PESSOA	45000	DISTRITO FEDERAL	5.491.889		5.491.889				5.491.889
5032	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL(EP)	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				250.000		250.000	250.000
6048	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	CONSULTA MÉDICA	UNIDADE	1800000	DISTRITO FEDERAL	3.922.778		3.922.778				3.922.778
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	UNIDADE	300000	DISTRITO FEDERAL	1.569.111		1.569.111				1.569.111
6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	150000	DISTRITO FEDERAL	2.603.667		2.603.667				2.603.667
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	2790	DISTRITO FEDERAL	2.603.667		2.603.667				2.603.667
6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL	PRESO ASSISTIDO	PESSOA	10200	DISTRITO FEDERAL	642.277		642.277				642.277
		TOTAL DO PROGRAMA				23.032.999		23.032.999	500.000		500.000	23.532.999

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO : ATUAR NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE AGRAVOS À SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONHECER, DETECTAR, PREVENIR E/OU CONTROLAR DANOS À SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INSPEÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS VISITADOS/NÚMERO DE IMÓVEIS EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL NO MESMO PERÍODO	UNIDADE	2440066	31.12.2003	2684073	2684073	2684073	2684073	DIVAL/SVS/SES
INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ENCERRADAS OPORTUNAMENTE/NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO MESMO PERÍODO	%	57,7	31.12.2003	80	80	80	80	DIVEPI/SVS/SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
7470	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	352	DISTRITO FEDERAL				424.000			424.000	424.000
		TOTAL DO PROGRAMA							424.000			424.000	424.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO : DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITAM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA : Serviços de Estado

PÚBLICO ALVO : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS REALIZADAS	UNIDADE	2	30.06.2003	3	3	3	3	CEPI/CODEPLAN
PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS INTEGRADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PESSOA	25000	30.06.2003	40000	40000	40000	40000	CEDETI/CODEPLAN
PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA	3542000	30.06.2003	7000000	7000000	7000000	7000000	OUIDORIA / CODEPLAN
SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS OU MANTIDOS	UNIDADE	8	30.06.2003	9	9	9	9	DIT / CODEPLAN
ÓRGÃOS ASSISTIDOS NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	82	30.06.2003	97	97	97	97	DM / CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000			1.000.000			1.000.000
3036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	600.000			600.000			600.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.600.000			1.600.000			1.600.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO		
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL	560.854		560.854					560.854	
7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	55.000		55.000					55.000	
		TOTAL DO PROGRAMA				615.854		615.854					615.854	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO		
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				50.000				50.000	50.000
		TOTAL DO PROGRAMA							50.000				50.000	50.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE INSTALADA CONSTRUÍDA	M2	396.533	21.12.2007	465936	465936	465936	465936	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	M2	2640	REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO				40.000			40.000	40.000
				2640	DISTRITO FEDERAL				100.000			100.000	100.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				12.000.000			12.000.000	12.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA							12.140.000			12.140.000	12.140.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : DISSEMINAR O MODELO DE GESTÃO EMPREENDEDORA NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DO APARELHO ESTATAL E DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO ÁGIL, TRANSPARENTE E COMPROMETIDO COM OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E GASTOS PÚBLICOS

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MUDANÇA DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA NOS SISTEMAS CORPORATIVOS	UNIDADE	EM APURAÇÃO		1	1	1	1	SGRL-SGA
MÉDIA DE KM/LITRO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - APÓS IMPLANTAÇÃO DO SIAVE	LITRO	22,03	31.05.2004	20,04	20,04	20,04	20,04	SGRL-SGA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	CADASTRO REALIZADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.000.000			1.000.000			1.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.000.000			1.000.000			1.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO : PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS	%	1,35	31.12.2006	1,38	1,40	1,42	1,45	SES/DF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4032	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	TRABALHADOR ASSISTIDO	PESSOA	500	DISTRITO FEDERAL	720.000		720.000				720.000
TOTAL DO PROGRAMA						720.000		720.000				720.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÓTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB	ÁREA ASSISTIDA	HA	5000	REGIÃO XVI - LAGO SUL	130.000		130.000	30.000		30.000	160.000
TOTAL DO PROGRAMA						130.000		130.000	30.000		30.000	160.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO : PROMOVER MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO EM VIAS E ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	%	20	01.02.2002	90	90	90	90	NOVACAP/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	

8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	2000	REGIÃO XX - AGUAS CLARAS	100.000		100.000		100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000		100.000		100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0750 - GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROFISSIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, NO INTUITO DE COMPROMETÊ-LOS AOS PRINCÍPIOS DE UM ESTADO ÁGIL, MODERNO E INTEGRADO À SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS / BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PESSOA		0	4000	4000	4500	6000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS DE ACORDO COM O PERFIL DEFINIDO NO MODELO DE GESTÃO DE RH / TOTAL DE SERVIDORES	PESSOA		0	1000	2000	3000	4000	SRH/SEPLAG
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS CONSOANTE AO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO GOVERNO / TOTAL DE SERVIDORES PREVISTOS	PESSOA		0	12000	15000	15000	15000	SRH/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4040	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000					20.000
		TOTAL DO PROGRAMA				20.000		20.000					20.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

OBJETIVO : PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SINISTROS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	%		91 31.12.2007	95,09	96,73	98,36	100	CBMDF
TEMPO RESPOSTA	MINUTO		12 31.12.2007	13	13	13	13	CBMDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			200.000					200.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000	180.000				180.000
		TOTAL DO PROGRAMA				20.000		20.000	380.000				380.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0850 - GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO : EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

ÍNDICE EXTERNO DE SATISFAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GOVERNO

%

0

30

40

60

80

SMD/SEPLAG

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	DISTRITO FEDERAL	2.422.923		2.422.923	200.000		200.000	2.622.923
		TOTAL DO PROGRAMA				2.422.923		2.422.923	200.000		200.000	2.622.923

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

OBJETIVO : GARANTIR A CIRCULAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDAÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANODESEJADO
2º ANODESEJADO
3º ANODESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

%

35

02.02.2003

80

80

80

80

SUCAR/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	PASSEIO CONSTRUÍDO	M2	1000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS				25.000		25.000	25.000
		TOTAL DO PROGRAMA							25.000		25.000	25.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO		
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3050	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DOS MENINOS	OBRA REALIZADA	M2	23000	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				2.000.000			2.000.000	2.000.000	
		TOTAL DO PROGRAMA							2.000.000			2.000.000	2.000.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)

OBJETIVO : Fomento ao Emprego, Trabalho e Renda

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Trabalhadores do DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						FONTE DA INFORMAÇÃO		
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	7150	REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.000			10.000				10.000	
		TOTAL DO PROGRAMA				10.000			10.000				10.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1750 - VIDA MELHOR

OBJETIVO : GARANTIR A EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, COMBATENDO A FOME E A POBREZA E PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO O ACESSO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO PRIORIDADE PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE COBERTURA DA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	%	EM APURAÇÃO			0	0	0	SEDEST/IBGE
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA ESCOLA	FAMÍLIAS	46.889	31.07.2008		63.000	63.000	63.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO BOLSA SOCIAL	FAMÍLIAS	25.552	31.12.2007		40.000	40.000	40.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A CESTA VERDE	FAMÍLIAS	15.000	31.12.2007		5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE REFEIÇÕES FORNECIDAS NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÕES	423.094	31.12.2007		517.000	517.000	517.000	SEDEST

MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS COM A BOLSA ALFABETIZAÇÃO	PESSOA			5.000	5.000	5.000	SEDEST
MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE	FAMÍLIAS	42.075	31.12.2007	55.000	55.000	55.000	SEDEST

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4015	CESTA VERDE	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	7.000.000		7.000.000				7.000.000
4016	BOLSA SOCIAL	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	50000	DISTRITO FEDERAL	50.000.000		50.000.000				50.000.000
4041	NUTRINDO A MESA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	55000	DISTRITO FEDERAL	44.000.000		44.000.000				44.000.000
4042	RESTAURANTE COMUNITÁRIO	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	6200000	DISTRITO FEDERAL	21.010.000		21.010.000				21.010.000
4043	BOLSA ESCOLA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	63000	DISTRITO FEDERAL	50.000.000		50.000.000				50.000.000
4044	BOLSA ALFABETIZAÇÃO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	5000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
9094	ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	7900	DISTRITO FEDERAL	1.700.000		1.700.000				1.700.000
		TOTAL DO PROGRAMA				175.710.000		175.710.000				175.710.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO : RECOLHER, PRESERVAR E PESQUISAR A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
DISPOSITIVOS LEGAIS PROPOSTOS A FIM DE REGULAMENTAR A GESTÃO DOCUMENTAL EM TODO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	EM APURAÇÃO						SC-ARPDF
SERVIDORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS	PESSOA	EM APURAÇÃO		120	120	120	120	SC-ARPDF
ÓRGÃOS ORIENTADOS QUANTO A ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UNIDADE		5 31.12.2002	10	10	10	10	SC-ARPDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE ASSISTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	500.000		500.000				500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				500.000		500.000				500.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS CONCRETIZADORAS DE DIREITOS, GARANTINDO AOS MAIS POBRES OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL						25.000			25.000	25.000
		TOTAL DO PROGRAMA									25.000			25.000	25.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Nº DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO / 100.000 HAB (ROUBO E FURTO DIVERSOS)	UNIDADE	4,062	31.12.2007	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPO/PCDF/ DETRAN/IBGE/ DEDU
Nº DE CRIMES CONTRA PESSOA / 100.000 HAB (HOMICÍDIO TENTADO E CONSUMADO E LESÃO CORPORAL	UNIDADE	535	31.12.2007	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPO/PCDF/ IBGE/DEDUH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL						1.000			1.000	1.000
4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	4.850.000		4.850.000							4.850.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.850.000		4.850.000	1.000			1.000		1.000	4.851.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE/10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF
GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUVIDORIA Nº 156	%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÁNSITO INTELIGENTE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			100.000			100.000				100.000
4039	MANUTENÇÃO DA FROTA	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	40	DISTRITO FEDERAL		1.000	10.000			11.000				11.000
		TOTAL DO PROGRAMA					1.000	110.000			111.000				111.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3045	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	AGÊNCIA INSTALADA	UNIDADE	2	DISTRITO FEDERAL						750.000			750.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	500	REGIÃO XII - SAMAMBAIA					37.000				37.000
		TOTAL DO PROGRAMA								37.000	750.000			787.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO : DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

TIPO DE PROGRAMA : Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO : COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
TAXA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	%	100	31.12.2007	100	100	100	100	AGECOM

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	

3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	100.000				100.000	100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000				100.000	100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : APOIAR A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL. INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, PÓLOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	%	1,15	01.01.2003	90	90	90	90	SDE
ÍNDICE DE DESEMPREGO	%	19,8	01.01.2003	17,2	17,2	17,2	17,2	PED / DF
TAXA DE PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO PRIMEIRO ANO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	SDE

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4036	ATRAIR EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS DE GRANDE PORTE AO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000				10.000
4037	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	28	DISTRITO FEDERAL				10.000			10.000
4038	IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000				10.000
	TOTAL DO PROGRAMA					20.000		20.000	10.000			30.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE		20	30.04.2004	50	50	50	50	FEDERAÇÕES E SEL

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL				2.000.000			2.000.000

3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000		100.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL			1.000.000		1.000.000
4035	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLIMPICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	16.000.000		16.000.000		16.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				16.100.000		16.100.000	3.000.000	19.100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 5000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO : PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO DF, SOB REGIME DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
AMPLIAR A COBERTURA DA POPULAÇÃO DO DF PELA ESTRATÉGIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA	%	9,1	30.05.2008		20	40	50	SES
CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTES, NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS (MÉDIA ANUAL - Nº CONSULTA/HABITANTES)	UNIDADE	1,4	30.05.2008		1,45	1,5	1,5	SES
COBERTURA DA 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMADA	%	7,29	31.12.2007		8,00	10,00	10,00	SIA/SUS
TAXA DE INTERNAÇÃO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	%	26,24	31.12.2007		20,9	18,9	18,9	SIH
TAXA ENTRE EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 59 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA	%	0,19	30.05.2008		0,22	0,25	0,25	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	ADOLESCENTE ASSISTIDO	PESSOA	600	DISTRITO FEDERAL	377.621		377.621					377.621
2156	PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	2125001	DISTRITO FEDERAL	3.270.976		3.270.976	250.000			250.000	3.520.976
2335	SAÚDE EM FAMÍLIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	120000	DISTRITO FEDERAL	2.360.487		2.360.487					2.360.487
2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	IDOSO ASSISTIDO	PESSOA	50000	DISTRITO FEDERAL	5.286.710		5.286.710					5.286.710
5032	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL(EP)	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				250.000			250.000	250.000
6048	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	CONSULTA MÉDICA	UNIDADE	1800000	DISTRITO FEDERAL	3.776.221		3.776.221					3.776.221
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	REALIZADA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	UNIDADE	300000	DISTRITO FEDERAL	1.510.487		1.510.487					1.510.487
6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	UNIDADE	150000	DISTRITO FEDERAL	2.515.732		2.515.732					2.515.732
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	3190	DISTRITO FEDERAL	2.515.732		2.515.732					2.515.732
6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O SISTEMA PRISIONAL	PRESO ASSISTIDO	PESSOA	10200	DISTRITO FEDERAL	627.621		627.621					627.621
		TOTAL DO PROGRAMA				22.241.587		22.241.587	500.000			500.000	22.741.587

LEI Nº 4.330, DE 08 DE JUNHO 2009.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Distrito Federal a implementar Plano Privado de Assistência à Saúde dos Servidores do Poder Executivo do Distrito Federal na forma de pré-pagamento administrado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Distrito Federal a implementar Plano Privado de Assistência à Saúde dos servidores civis e militares, ativos, inativos, aposentados e beneficiários de pensão da administração pública direta, autárquica e fundacional, por livre adesão, na forma de pré-pagamento administrado, mediante contratação ou credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, precedida de licitação, observadas as normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º Fica autorizado o Distrito Federal a estender o Plano Privado de Assistência à Saúde às empresas públicas e sociedades de economia mista, custeadas com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

§ 2º Ficam assegurados, até o vencimento dos respectivos contratos, os benefícios e as condições dos planos de saúde vigentes custeados com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º O Plano Privado de Assistência à Saúde de que trata esta Lei será custeado com recursos provenientes do Tesouro do Distrito Federal e da contribuição dos servidores civis e militares, ativos, inativos, aposentados e beneficiários de pensão da administração pública direta, autárquica e fundacional, que aderirem ao Plano.

§ 1º O desembolso mensal do Distrito Federal será de, no mínimo, R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para cada beneficiários titular de até 58 (cinquenta e oito) anos, e no mínimo R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) para cada beneficiário titular de idade igual ou superior a 59 (cinquenta e nove) anos.

§ 2º Os valores de que trata o parágrafo anterior serão corrigidos no mesmo índice e na data dos reajustes autorizados pela ANS se aplicados pela operadora contratada.

Art. 3º A abrangência, a cobertura e as demais condições do Plano Privado de Assistência à Saúde serão definidas em regulamento, a ser editado pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, respeitado, no mínimo, o rol de procedimentos básicos e eventos em saúde estabelecidos pela ANS.

§ 1º A definição de que trata o caput, inclusive suas alterações, será realizada por uma comissão paritária permanente composta por:

I – 7 (sete) representantes do Poder Executivo;

II – 7 (sete) representantes dos servidores e empregados públicos indicados pelas entidades de representação sindical, suas federações, confederações e centrais, observado o rodízio anual.

§ 2º Caberá também à comissão paritária permanente o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Privado de Assistência à Saúde, ficando, inclusive, assegurada a participação de um representante dos servidores na comissão especial de licitação, a ser indicado pelas entidades previstas no item II do art. 3º, § 1º.

Art. 4º Fica assegurada a inclusão dos dependentes dos servidores abrangidos por esta Lei no respectivo Plano Privado de Assistência à Saúde, desde que integralmente custeados pelo beneficiário titular.

Art. 5º Serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do Governo do Distrito Federal, no mínimo, as seguintes informações referentes ao Plano Privado de Assistência à Saúde:

I – Número de servidores beneficiários por faixa etária;

II – Valor e percentual da participação total do Distrito Federal no custeio do Plano;

III – Valor e percentual da contribuição total dos servidores.

Art. 6º Fica outorgada ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS a competência para proceder ao credenciamento e à contratação das entidades operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, bem como para administrar os respectivos contratos.

Art. 7º Fica vedada a participação, no Plano Privado de Assistência à Saúde de que trata esta Lei, de servidores que recebam gratificação, auxílio ou reembolso para cobertura de despesas de saúde, a qualquer título, custeadas com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 8º O Poder Executivo encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, projeto de lei de crédito especial, no valor mínimo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender as despesas relativas à contribuição do Distrito Federal no corrente exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.445 DE 05 DE JUNHO DE 2009.(*)

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 30.072/2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal e seus ordenadores de despesa autorizados a proceder ao reconhecimento e

pagamento de dívidas de exercícios anteriores, com recursos provenientes das dotações orçamentárias de suas respectivas unidades.

§ 1º Para a liquidação de despesa no exercício de 2009, especificamente, os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal deverão cumprir os seguintes prazos:

a) até o dia 15 de junho, para encaminhamento à Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal da relação dos processos de reconhecimento de dívida, contendo nome do credor, valor da dívida e exercício a que se refere a dívida;

b) até o dia 30 de junho, para encaminhamento dos processos de reconhecimento de dívida à Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal para análise e parecer, conforme o disposto no artigo 51 da Lei nº 4.179/2008;

c) até o dia 28 de agosto, para realização do pagamento das dívidas reconhecidas e já examinadas pela Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, observada a ordem decrescente por exercício e a ordem cronológica de reconhecimento de dívida.

§ 2º O descumprimento dos prazos fixados neste artigo, bem assim a inobservância das exigências legais e de regularidade de instrução dos processos de reconhecimento de dívida na forma disposta no artigo 3º e nos Pareceres nº 377/2007 – PROCAD/PGDF e nº 383/2008 – PROCAD/PGDF, implicará a responsabilidade administrativa pessoal dos agentes públicos que lhe derem causa, a ser apurada por meio de processo administrativo disciplinar, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal e Corregedoria-Geral do Distrito Federal e, quando for o caso, de tomada de contas especial, procedimento sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal e Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

§ 3º A dívida com fornecedores e prestadores de serviço cujo fato originário tenha ocorrido a mais de cinco anos se encontra legalmente prescrita, salvo se constatada a ocorrência de reclamação do direito, devidamente comprovada por documentos ou protocolos junto à administração pública, caso em que o prazo de prescrição estará suspenso, conforme disposto no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

§ 4º Os processos administrativos instaurados para liquidação de despesa em caráter indenizatório, decorrente de contratação nula ou irregular, cuja prestação de serviço ou fornecimento de bens tenham efetivamente ocorrido, com comprovado levantamento da adequação do montante devido aos valores praticados no mercado, deverão observar a consignação de orçamento e a prévia manifestação da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 2009

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com erro no original publicado no DODF nº 109, de 08 de junho de 2009, página 03.

DECRETO Nº 30.447, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Designa membros da Comissão Paritária instituída pela Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Paritária instituída nos termos do que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009, que “autoriza o Distrito Federal a contratar Plano Privado de Assistência à Saúde dos Servidores do Poder Executivo do Distrito Federal na forma de pré-pagamento administrado e dá outras providências”, os membros relacionados a seguir:

I - Membros representantes do Poder Executivo:

a) Ronaldo de Moraes Figueiredo, que presidirá a comissão de que trata este Decreto;

b) Ranon Domingues da Costa;

c) Jozélia Praça de Medeiros;

d) Janice dos Santos Martins;

e) Francisco Soares Pereira;

f) Breno Christiano Berquó e Silva; e

g) Danielle da Silva Baldasso.

II - Membros representantes dos servidores e empregados públicos indicados pelas entidades de representação sindical, suas federações, confederações e centrais, observado o rodízio anual:

a) André Luiz Neiva Rizzo - SINPOL;

b) Cícero Batista Araújo Rola - SINDSER;

c) Denivaldo Alves do Nascimento - SAE;

d) Eustáquio José Ferreira dos Santos - SINDIFICO;

e) Jefferson de Souza Bulhosa Júnios - SINDSAÚDE;

f) Márcio Roberto Cirino de Paiva - SINDIRETA; e

g) Washington Luiz Dourado Gomes - SINPRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.448, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (269ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e o Decreto nº 29.773, de 27 de novembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º. A seção VI do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
ANEXO VIII

Mercadorias, Matérias-primas e Insumos sob o Regime de Cobrança Antecipada
(a que se refere o inciso III do caput do art. 320 deste Regulamento)

(.....)

SEÇÃO VI - OUTROS

POSIÇÃO (NCM)	DESCRIÇÃO
7323.10.00	Lã ou palha de aço ou ferro

(NR)“

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.449, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (270ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 58, de 5 de junho de 2008 e no Convênio ICMS 03, de 10 de março de 2009, DECRETA:

Art. 1º O art. 289-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue: “Art. 289-A.....

§ 4º A parcela do imposto relativa à operação sujeita ao regime de sujeição passiva por substituição é devida ao Distrito Federal se nele estiver localizada a concessionária que fará a entrega do veículo ao consumidor (Convênio ICMS 58/08). (AC)

§ 5º A partir de 1º de julho de 2008, o disposto no § 4º aplica-se também às operações de arrendamento mercantil – leasing (Convênio ICMS 58/08). (AC)

Art. 2º Os art. 289-C do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

Art. 289-C.....

I –

.....

r) com alíquota do IPI de 1 %, 44,59%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

s) com alíquota do IPI de 3 %, 43,66%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

t) com alíquota do IPI de 4%, 43,21%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

u) com alíquota do IPI de 5,5%, 42,55%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

v) com alíquota do IPI de 6,5%, 42,12%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

x) com alíquota do IPI de 7,5%, 41,70%. (Convênio ICMS 03/09) (AC)

II –

.....

r) com alíquota do IPI de 1 %, 80,73%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

s) com alíquota do IPI de 3 %, 78,96%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

t) com alíquota do IPI de 4%, 78,10%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

u) com alíquota do IPI de 5,5%, 76,84%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

v) com alíquota do IPI de 6,5%, 76,03%; (Convênio ICMS 03/09) (AC)

x) com alíquota do IPI de 7,5%, 75,24%. (Convênio ICMS 03/09) (AC)”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

I – 25 de junho de 2008, quanto ao art. 1º deste Decreto;

II – 12 de dezembro de 2008, quanto ao art. 2º deste Decreto.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.450, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o art. 93-A ao Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 93-A. O documento fiscal Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) previsto na legislação tributária do Distrito Federal pertinente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, poderá ser emitido em substituição à Nota Fiscal de Serviços, modelo 3 e 3-A, quando o serviço prestado estiver relacionado no item 16 da lista do Anexo I deste Decreto, na modalidade transporte de cargas. (AC)

§ 1º O contribuinte que optar pela substituição prevista no caput, deverá emitir seu documento fiscal por meio de sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 2º Não se aplica o contido no caput ao serviço prestado em regime de subcontratação.

§ 3º A emissão do CTRC deverá ser realizada no formulário autorizado mediante Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF para uso na prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas sujeito ao ICMS.

§ 4º Todos os campos do CTRC necessários ao atendimento às exigências mínimas contidas no art. 90 deste Decreto devem ser preenchidos, com os seguintes acréscimos:

I - após a denominação – “Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas” - a seguinte indicação: “USO EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇOS”;

II – no campo “ICMS” do quadro “Composição do Frete”, após ou abaixo o valor do ISS, a indicação “ISS”;

III – no campo observação: “ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇO CONFORME Art. 93-A do Decreto nº 25.508/2005”.

§ 5º Na apresentação das informações de que trata o art. 10 da Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, relativas ao documento a que se refere este artigo, o prestador e o tomador, inscritos como contribuintes do ISS, devem, sem prejuízo à observância da legislação própria, adotar os seguintes procedimentos:

I - encaminhar as informações registradas no CTRC por meio do registro “B020” do Bloco “B”;

II - registrar no campo 03 do registro 0450 do Bloco 0 a seguinte descrição: “CTRC utilizado em substituição à Nota Fiscal de Serviço, conforme Art. 93-A do Decreto nº 25.508/2005”;

III – preencher:

a) o campo 02 do registro 0450 do Bloco 0 com o código atribuído, conforme o caso, pelo próprio prestador ou tomador do serviço;

b) o campo 23 do registro B020 do Bloco B com o mesmo código de que trata a alínea “a” deste inciso;

c) o campo 02 do registro 0455 com a seguinte descrição: “Art. 93-A do Decreto nº 25.508/2005”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.451, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de, no prazo de 20 (vinte) dias, atender ao disposto na Nota Técnica nº 04/2009-DIRAS/CONT exarada pela Controladoria da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, relacionada aos autos do processo 010.001.215/2006, a ser composta pelos servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Presidente; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.982-4, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro e PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.452, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de, no prazo de 20 (vinte) dias, atender ao disposto na Nota Técnica nº 06/2009-DIRAS/CONT exarada pela Controladoria da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, relacionada aos autos do processo 030.000.115/1999, a ser composta pelos servidores JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Presidente; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA,

matrícula 22.374-3, Membro, RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro e, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor JOÃO SÉRGIO BESERRA LIMA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 480.000.439/2009 em cumprimento ao item III-b da Decisão nº 1613/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Presidente; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro, e PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 121.000.167/2008, a ser composta pelos servidores SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Presidente; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.453, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 010.001.206/2006, a ser composta pelos servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Presidente; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro, e PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 480.000.452/2009, em cumprimento ao item III da Decisão nº 2239/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Presidente; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, e RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.454, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 050.000.001/2007, e constituída

Comissão para esse fim a ser composta pelos servidores RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Presidente; MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro, e PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor PEDRO ORLANDO ANHOLETE atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 220.000.430/2005, e constituída Comissão para esse fim a ser composta pelos servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Presidente; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro, e MARIA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 79.921-1, Membro, tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora MARIA FAGUNDES DE SOUZA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º. Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Tomadoras constituídas por meio do Decreto nº 28.597, de 19 de dezembro de 2007, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2007, pp. 6 e 7, Decreto nº 29.188, de 24 de junho de 2008, publicados no DODF nº 121, de 25 de junho de 2008, p. 1, no âmbito da Supervisão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, constante dos processos citados nos referidos Decretos, cujo valor da Tomada de Contas Especial se enquadre abaixo da alçada estabelecida na Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e a instauração do procedimento tomador não tenha sido determinada por aquele Tribunal.

Art. 4º. Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Tomadoras constituídas por meio do Decreto nº 29.950, de 16 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 125, de 19 de janeiro de 2008, p.1; do Decreto 27.369, de 1º de novembro de 2006, publicado no DODF nº 211, de 03 de novembro de 2006, p.6; do Decreto nº 29.707, de 17 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 229, de 18 de novembro de 2008, pp.20 e 21, no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, constante dos processos citados nos referidos Decretos, cujo valor da Tomada de Contas Especial se enquadre abaixo da alçada estabelecida na Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e a instauração do procedimento tomador não tenha sido determinada por aquele Tribunal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2009.
121º da República e 50º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.455, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º. DESIGNAR, RECONDUZIR E DISPENSAR como membros do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, os representantes do Governo e da Sociedade Civil para a gestão 2009/2012:

RECONDUZIR ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.
RECONDUZIR MARTA DE OLIVEIRA SALES, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.
DISPENSAR GERSON DIAS LIMA, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DISPENSAR GEOMÁ CLIMINTINO LEITE, da função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR GEOMÁ CLIMINTINO LEITE, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBSON SERAFIM LEITE, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

RECONDUZIR MARCIA CUNHA BRÉA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RECONDUZIR LUCINÉIA MORELI MACHADO, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSÉ DALMO PEREZ, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DISPENSAR PAULO ALCEU ALMEIDA PEREIRA, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO ALCEU ALMEIDA PEREIRA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DISPENSAR DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, da função de membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LILIAN KELLY DE SOUZA, da função de membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL BRAGA, para a função de membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, para a função de membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RECONDUZIR EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RECONDUZIR FÁBIO ANTONIO DA SILVA, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DISPENSAR JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSA CLÉIA DA SILVA, da função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA AUXILIADORA FERNANDES, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR TATIANE SARAN, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

RECONDUZIR AGNALDO ALVES PEREIRA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

DISPENSAR SÉRGIO LEÃO, da função de membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LEAL MIRANDA, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

DISPENSAR DAISY ROTÁVIO JANSEN WATANABE, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO PINTO DE ALMEIDA, da função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA IGREJA DO PRADO, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA HELENA POZZA URNAU SILVA, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR KARLA PONCE LEON LIRA, da função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA PONCE LEON LIRA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELI RODRIGUES DE SOUZA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR SOLETE FROEZER, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal.

DISPENSAR KÁTIA REGINA DOS SANTOS NUNES, da função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos, e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE PEREIRA FARINHA, da função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos, e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO ALVES CARDOSO, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos, e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, para a função de membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos, e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GILDETE SOARES ANDRADE, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Pastoral da Criança, do segmento dos usuários da assistência social.

DESIGNAR JANDIR BARBOSA GONÇALVES, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação de Cooperação Solidária - ACOSOL, do segmento dos usuários da assistência social.

DESIGNAR JUSTINO PEREIRA BASTOS, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV, do segmento dos usuários da assistência social.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE MORAIS, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno, do segmento dos usuários da assistência social.

DESIGNAR GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS AGUILERA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR MONALISA LACERDA SILVA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE - Instituto Marista de Solidariedade, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR VALDEMAR MARTINS DA SILVA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Casa de Ismael - Lar da Criança, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR JOSÉ BOAVENTURA TEIXEIRA, para a função de 1º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Caritas Brasileira, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR ARESIO TEIXEIRA PEIXOTO, para a função de 2º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR DAISE LOURENÇO MOISÉS, para a função de 3º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Assistência Social Casa Azul - ASCA, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR FÁBIO TEIXEIRA ALVES, para a função de 4º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, do segmento das entidades de assistência social.

DESIGNAR LEOVANE GREGÓRIO, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação dos Servidores da Assistência Social do GDF - ASAS-DF, do segmento dos trabalhadores do setor.

DESIGNAR MARIA DULCILENE SANTANA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional de Brasília - SENALBA, do segmento dos trabalhadores do setor.

DESIGNAR REGIA SANTOS BRASIL, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, do segmento dos trabalhadores do setor.

DESIGNAR ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, para a função de membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos

Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SIN-TIBREF/DF, do segmento dos trabalhadores do setor.

DESIGNAR THAIS ALVES MOREIRA, para a função de 1º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF – SINDSASC, do segmento dos trabalhadores do setor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.456, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a regularização de assentamentos informais com características urbanas declarados de interesse social conforme estabelecido no Art. 129 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social os assentamentos informais resultantes de lotes ocupados, decorrentes das áreas intersticiais denominadas “becos”, passíveis de regularização, das quadras residenciais situadas na Região Administrativa da Ceilândia – RA-IX.

At. 2º Ficam a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP encarregadas de desenvolver o Programa Habitacional de Regularização Fundiária de interesse social de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A regularização da titularidade dos imóveis aos atuais ocupantes dar-se-á mediante o atendimento da legislação vigente.

Art. 4º A regularização das unidades imobiliárias ficará condicionada ao cumprimento dos condicionantes técnicos urbanísticos e ambientais, bem como dos dispositivos constantes da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 22 de maio de 2009.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.143/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 25, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do projeto intitulado “XIII ENAnpur – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de RODRIGO SANTOS DE FARIA, no valor total de R\$ 1.679,30 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.141/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 25, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do projeto intitulado “XIII ENAnpur – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de BENNY SHVASBERG, no valor total de R\$ 1.784,18 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.142/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 27, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do projeto intitulado “III Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de MARIO LUCIO DE AVILA, no valor total de R\$ 1.927,91 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 02 de junho de 2009.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.154/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 54, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “60º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de RENATO GAMA DIAS NETO, no valor total de R\$ 1.601,00 (hum mil seiscentos e um reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.161/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 55, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “60º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de CHRISTOPHER WILLIAM FAGG, no valor total de R\$ R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.149/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 66, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “7th Internacional Conference on Geomorphology”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de WALESCA VALENÇA MANYARI, no valor total de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.182/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 29, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “60º Congresso Nacional de Botânica”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de SUELI MARIA GOMES, no valor total de R\$ 1.942,59 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.169/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 61, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “Gordon Research Conference on Applied Environmental Microbiology”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de RICARDO HENRIQUE KRUGER, no valor total de R\$ 1.936,00 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.180/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à(s) fl(s) 24, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “9Th IFIP World Conference on Computers in Education”, contemplado pelo Edital nº 01/2009, em favor de FERNANDA LIMA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa com fulcro no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 03 de junho de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.015/2009, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAP/DF, acostado nos autos desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa FACIL – Brasília Transporte Integrado, no valor de R\$ 8.384,50 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), visando pagamento de despesas com a aquisição de vales-transporte para os bolsistas contemplados pelo Programa Bolsa Universitária, conforme Decreto nº 28.865, de 17 de março de 2008, referente aos meses de abril/2009, maio/2009 e junho/2009. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa, o respectivo pagamento, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

RETIFICAÇÃO

No despacho da Diretora Presidente, de 29 de maio de 2009, publicado no DODF nº 106, de 03 de junho de 2009, página 10, onde se lê: “...193.000.566/2008...” leia-se: “...193.000.570/2008...” referente ao pagamento do projeto intitulado “Juventude e pesquisa etnográficas no Distrito Federal”, contemplado pelo Edital nº 03/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de junho de 2009.

Processo: 150.000534/2009. Interessado: SHEILA ARAGÃO COMUNICAÇÃO LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o que consta nos autos e com base que dispõe o item 11.1, II, “a”, do Edital nº 01/2009, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa SHEILA ARAGÃO COMUNICAÇÃO LTDA., registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.047.095/0001-73, situada no SHIS CL QI 23, Bloco A, Sala 102 – Ed. Fashion 23, Lago Sul, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral, para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000749/2009. Interessado: CAIXA CÊNICA PROUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o que consta nos autos e com base que dispõe o item 11.1, II, “a”, do Edital nº 01/2009, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa CAIXA CÊNICA PROUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA., registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.636.870/00001-05, situada no ST SHIN CA 01, Lote A, Bloco A, Sala 162, Lago Norte, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral, para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresas beneficiadas no âmbito do Pró-DF II.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08 – COPE/DF, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento das empresas: 01 - CDA Comercial de Arroz Ltda, processo 370.000.377/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.654/0001-81 e CF/DF: 07.481.670/001-35 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 02 - Centro Oeste Asfaltos Ltda, processo 370.000.271/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821/0001-41 e CF/DF: 07.331.030/001-60 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 03 - Comando Auto Peças Ltda, processo 370.000.202/2008 inscrita no CNPJ sob o nº: 01.032.275/0006-84 e CF/DF: 07.324.032/006-47 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 04 - DB Distribuidora Brasil de Alimentos Ltda, processo 370.000.178/2008, inscrito na CNPJ sob o nº 04.337.205/0001-18 e CF/DF: 07.420.535/001-56 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 05 - Distribuidora de Peças Kampeão Ltda, processo 370.000.201/2008, inscrita no CNPJ sob o

nº 38.060.430.0001-71 e CF/DF: 07.339.321/001-05 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 06 - HAS Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda, processo 370.000.285/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 03.552.260/0001-68 e CF/DF: 07.405.154/001-42 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 07 - Havaí Alimentos e Embalagens Ltda, processo 370.000.241/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.291/0001-38 e CF/DF: 07.309.300/001-09 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 08 - Max Distribuidora de Material de Limpeza Ltda, processo 370.000.366/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.006/0001-22 e CF/DF: 07.369.137/001-56 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 09 - STO Atacadista Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, processo 370.000.193/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.949/0001-18 e CF/DF: 07.412.290/001-87 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 10 - Vitória Distribuidora Importação e Representação Ltda, processo 370.000.373/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.609.902/0001-80 e CF/DF: 07.425.322/001-01 a partir de 01/07/2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 30/06/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 147, de 09 de maio de 2008, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, página 03, por omitir o período de manutenção do financiamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresas beneficiadas no âmbito do Pró-DF II.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08 – COPE/DF, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento das empresas: 1. América Distribuidora e Importadora Ltda objeto do processo 370.000.374/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 00.521.142/0002-85 e CF/DF: 07.410.744/002-84 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 2. Asa Branca Distribuição Ltda objeto do processo 370.000.411/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.885/0001-64 e CF/DF: 07.433.867/001-07 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 3. Damasco Material Elétrico Hidráulico e Ferragens Ltda objeto do processo 370.000.409/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.319/0001-00 e CF/DF: 07.331.310/001-88 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 4. Finoplast – Transformadora e Atacadista de Plástico Ltda objeto do processo 370.000.392/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 03.870.468/0001-25 e CF/DF: 07.411.169/001-74 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 5. Jeová Souza da Silva Me objeto do processo 370.000.356/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 00.985.310/0001-02 e CF/DF: 07.362.666/001-29 a partir de 01 de julho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/06/2008. 6. Líder Distribuidora Centro Oeste Ltda objeto do processo 370.000.472/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.660.615/0001-03 e CF/DF: 07.426.105/001-39 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008. 7. Paladar Industrial e Comércio de Cereais Ltda objeto do processo 370.000.398/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.330/0001-81 e CF/DF: 07.460.752/001-23 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/08 a 31/05/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 175 de 28 de maio de 2008, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2008, página 06, por omitir o período de manutenção do financiamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Cancela a concessão de incentivo fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão do benefício fiscal, referente ao exercício de 2008 a 2011, relativo aos tributos IPTU/TLP, da empresa Guedes Bijuterias e Utilidades Ltda Me, objeto do processo 370.000.429/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 00.843.953/0001-01 e CF/DF nº 07.331.479/001-83.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 336/07, de 21 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 230, de 4 de dezembro de 2007, página 08/09, que tornou pública a concessão do incentivo.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Resolução nº 268/09 – COPEP, de 05 de março de 2009, publicada no DODF nº 64, de 02 de abril de 2009, página 14, por conter erro em sua elaboração.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 464, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa Mundo Bem Distribuidora de Alimentos Ltda, objeto do processo 370.000.470/2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.516/0001-54 e CF/DF: 07.501.614/001-17 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/05/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 181/09 de 26 de março de 2009, publicada no DODF nº 64, de 02 de abril de 2009, página 06, por omitir o período de manutenção do financiamento.

Art. 3º - Excluir da Resolução 312/09, de 15 de abril de 2009, a empresa acima relacionada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Indefere o recurso ao cancelamento do incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra cancelamento do incentivo econômico da empresa Tempo Livre Comércio de Modas Feminina Ltda Me, detentora do processo 160.000.412/1998.

Art. 2º - Manter os termos do Edital nº 953 de 1º de novembro de 2006, que tornou público o cancelamento do termo da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Resolução 437/09, de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2009, página 07, por conter erro em sua elaboração.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Cancela carta-consulta e pré-indicação de área de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, considerando a recomendação da Câmara Setorial do Comércio, em sua 59ª Reunião Ordinária, em 23 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º - Cancelar o acolhimento da carta-consulta e a pré-indicação de área da empresa Luz Motos Comércio e Serviços Ltda, objeto do processo 370.000.653/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Alenir Batista de Oliveira Me, objeto do processo 160.002.578/1999.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 97, de 17 de julho de 2008, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2008, página 7, bem como o Edital nº 153, de 17 de julho de 2008, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2008, página 34, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU/TLP para a empresa Protieng Processos Técnicos Industriais e Engenharia Ltda, objeto do processo 160.000.030/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 72.613.763/0001-19 e CF/DF 07.348.082/001-00.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 249/09 de 26 de março de 2009, publicado no DODF nº 64, de 02 de abril de 2009, página 13, que aprovou a suspensão dos tributos fiscais da empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Cancela a concessão de incentivo fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão de incentivo fiscal, relativo aos tributos IPTU e TLP referente aos exercícios 2009 a 2011 e cancelar a concessão de incentivo fiscal, relativo ao IPVA, da empresa Transportadora Silva Couto Ltda, objeto do processo 370.000.099/2008,

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 339/08 - COPEP/DF, de 29 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 178, de 08 de setembro de 2008, página 05, que tornou pública a concessão do incentivo fiscal da empresa e a Resolução nº 422/09, de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2009, página 06, por conter erro na sua elaboração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Cancela a concessão de incentivo fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão de incentivo fiscal, relativo aos tributos IPTU, TLP e ITBI, da empresa Jessyca Comercial de Alimentos Me, objeto do processo 370.000.690/2007, referente ao período 2009 a 2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 420/09 - COPEP/DF, de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2009, página 06, por conter erro em sua elaboração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Ayrimêe de Oliveira da Silva - Me, detentora do processo 160.000.692/1998.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 95 e o Edital nº. 150, de 17 de julho de 2008, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresas beneficiadas no âmbito do Pró-DF II.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08 - COPE/DF, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento das empresas: 1. Ase Distribuição Ltda, objeto do processo 370.000.231/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.931/0004-38 e CF/DF nº 07.409.104/002-06 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/05/2008. 2. Brink Equipamentos Educacionais Ltda, objeto do processo 370.000.220/2008, inscrita no CNPJ sob o nº

79.788.766/0005-66 e CF/DF nº 07.450.837/002-04 a partir de 01 de outubro de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/09/2008. 3. Matrix – Logística e Suprimentos S/A, objeto do processo 370.000.329/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 38.007.829/0001-99 e CF/DF nº 07.306.104/001-65 a partir de 01 de outubro de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/09/2008. 4. Pastificio Selmi S/A, objeto do processo 370.000.302/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 46.025.722/0018-40 e CF/DF nº 07.455.696/002-99 a partir de 01 de agosto de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/07/2008. 5. Porto Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda, objeto do processo 370.000.388/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 08.305.105/0002-41 e CF/DF nº 07.486.605/002-04 a partir de 01 de junho de 2008, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/05/2008.

Art. 2º - Excluir da Resolução 147, de 09 de maio de 2008, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, página 03, as empresas acima relacionadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa LEX Serviços Contábeis Ltda, objeto do processo 160.002.279/1999.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 94 de 28 de maio de 2001, publicado no DODF nº 104, de 30 de maio de 2001, página 15, bem como o Edital nº 437, de 27 de junho de 2001 publicado no DODF nº 124, de 29 de junho de 2001, página 43, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa J. GAV Auto Peças e Elétrica Ltda - Me objeto do processo 160.001.758/1999.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 18 de 29 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 53, de 16 de março de 2007, página 7, bem como o Edital nº 11, de 29 de janeiro de 2007 publicado no DODF nº 53, de 16 de março de 2007, página 54, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 568, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Francisco das Chagas Nóbrega Me objeto do processo 160.002.184/1994.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 48 de 3 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 30, de 09 de fevereiro de 2006 página 28, bem como o Edital nº 104, de 6 de fevereiro de 2006 publicado no DODF nº 53, de 16 de março de 2007, página 90, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Repcar Funilaria e Repintura Ltda Me objeto do processo 160.000.540/1999.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 259 de 31 de maio de 2006, publicado no DODF nº 107, de 06 de junho de 2006 página 12, bem como o Edital nº 519, de 31 de maio de 2006 publicado no DODF nº 107, de 6 de junho de 2006, página 60, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Neiva & Neiva Ltda objeto do processo 160.002.202/1994.

Art. 2º - Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 527 de 20 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2006 página 16, bem como o Edital nº 1007, de 20 de novembro de 2006 publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2006, página 38, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Cetest Brasília Condicionamento de Ar Ltda, detentora do processo 160.002.587/2001.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº 107 de 28 de outubro de 2004 e o Edital nº 607, de 14 de novembro de 2005, que Tornaram Público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Brisa Construções Ltda, objeto do processo 370.000.599/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 72.612.930/0001-07 e CF/DF nº 07.445.832001-72 como segue: a) Suspender em 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, referente aos exercícios 2007 e 2008. b) Cancelar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, referente ao exercício 2009 e 2010. c) Cancelar o ITBI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 580, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa A. da Silva Barboza Me, detentora do processo 160.000.076/2000.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 06 de 25 de janeiro de 2007 e o Edital nº. 03, de 29 de janeiro de 2007, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 581, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art.1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Oneide Batista Bsb Corrimão Indústria e Comércio - Me, objeto do processo 370.000.538/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 38.054.862/0001-70 e CF/DF nº 07.413.838/001-98 como segue: a) Cancelar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e ITBI, referente ao exercício 2008 a 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Contex Construtora Ltda, detentora do processo 160.000.995/2001.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 178 e o Edital nº. 262, de 19 de novembro de 2008, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art.1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Comercial de Couros Paulista Ltda, objeto do processo 370.000.016/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.9110001-46 e CF/DF nº 07.340.841/001-40 como segue: a) Cancelar a redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, referente ao exercício 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 586, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08 – COPE/DF, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa J V Marques da Silva Epp, objeto do processo 370.000.526/2008, inscrita no CNPJ sob nº 01.681.528/0001-36 e CF/DF: 07.371.1294/001-66 a partir de 01 de fevereiro de 2009, ficando mantido o financiamento no período compreendido entre 02/03/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º - Excluir da Resolução 197/2008, de 09 de julho de 2008, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2008, página 30, a empresa acima relacionada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Antônia de Jesus Ferreira - Me, detentora do processo 160.000.745/2001.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 84 e o Edital nº. 135, de 17 de julho de 2008, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 591, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Cancela deferimento de recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a resolução nº 233/07, de 3 de setembro de 2007, que defere o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Nilo Martins de Brito - Me objeto do processo 160.000.430/1994.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº 144 de 29 de março de 2006, publicado no DODF nº 69, de 7 de abril de 2006, página 12, bem como o Edital nº 310, de 4 de abril de 2006 publicado no DODF nº 69, de 7 de abril de 2006, página 48, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 593, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art.1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Néon Vegas Comércio de Placas Ltda, objeto do processo 370.000.450/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.254/0001-31 e CF/DF nº 07.330.040/001-89 como segue: a) Cancelar a suspensão dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e ITBI, referente ao período de 2008 a 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Com' Art Marce-naria Ltda - Me objeto do processo 160.002.876/1999.

Art. 2º - Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 412 de 5 de setembro de 2006, publicado no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2006, página 9, bem como o Edital nº 791, de 5 de

setembro de 2006 publicado no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2006 página 75, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 596, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Cancela a concessão de incentivo creditício de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO os atos praticados pelo Subsecretário do Pró-DF, em conformidade com a resolução nº 10/08 – COPE/DF, de 26 de setembro de 2008 que delegou competência ao mesmo para cancelar incentivos do Pró-DF, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão de incentivo creditício concedido à empresa La Mamma Industrial de Alimentos Ltda, detentora do processo 160.000.082/1990.

Parágrafo Único: Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 179/04, de 7 de julho de 2004, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2004, página 12, que tornou pública a concessão do incentivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indeferir a solicitação de concessão de incentivo fiscal de empresa no âmbito do Pró/DF II

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a Resolução Normativa nº 13/07, de 21 de novembro de 2007, que delegou competência ao Subsecretário do Pró/DF para analisar e deliberar sobre incentivos fiscais e creditícios, resolve:

Art. 1º - Indeferir solicitação de concessão de Incentivo Fiscal apresentado pelas empresas: 1. All Cars Locadora de Veículos Ltda, objeto do processo 370.000.591/2007; 2. Civil Engenharia Ltda, objeto do processo 370.000.912/2008; 3. Erica Adriana Amorim Czeke Me, objeto do processo 370.000.877/2008; 4. Gráfica e Editora Brasil Ltda, objeto do processo 160.000.880/2006; 5. JGS Comércio e Serviços de Serralheria Ltda, objeto do processo 370.000.230/2009; 6. Serquip Serviços Construções e Equipamentos Ltda, objeto do processo 370.000.723/2008; e 7. Spasso Planejados Inteligentes e Persianas Ltda Me, objeto do processo 370.001.034/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 601, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Valter Paes do Nascimento Me objeto do processo 160.001.250/1994.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 358 de 28 de julho de 2006, publicado no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2006, página 7, bem como o Edital nº 702, de 31 de julho de 2006, publicado no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2006, página 28, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Francisco Tiburcio da Silva Me objeto do processo 160.000.434/1994.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 19, de 30 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 58, de 23 de março de 2007, página 6, bem como o Edital nº 19, de 30 de janeiro de 2007, publicado

no DODF nº nº 58, de 23 de março de 2007, página 25, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Podium 711 Veículos e Acessórios Ltda objeto do processo 160.001.529/2002.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 478, de 04 de outubro de 2006, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2006, página 9, bem como o Edital nº 901, de 04 de outubro de 2006, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2006, página 33, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 605, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Vanbert Comércio e Distribuição Ltda, objeto do processo 160.000.312/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.379/0001-70 e CF/DF nº 07.373.167/001-46 como segue: a) Cancelar a redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e ITBI, referente ao período de 2008 e 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa RGS Lanterna Pintura Ltda Me objeto do processo 160.002.030/1994.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 31 de maio de 2006, publicado no DODF nº 107, de 06 de junho de 2006, página 11/12, bem como o Edital nº 518, de 31 de maio de 2006, publicado no DODF nº 107, de 06 de junho de 2006, página 60, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 607, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Horse's Comércio de Couros e Confecções Ltda Me objeto do processo 160.001.878/2000.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2006, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2006, página 10, bem como o Edital nº 863, de 22 de setembro de 2005,

publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2006, página 28, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Dalmar Comércio Ltda Me objeto do processo 160.001.108/1999.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 163, de 10 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 237, de 28 de novembro de 2008, página 7, bem como o Edital nº 249, de 10 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 235, de 26 de novembro de 2008, página 47, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 609, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Djacy Nogueira Marques Me, detentora do processo 160.004.240/1999.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 427, de 12 de setembro de 2006 e o Edital nº. 815, de 13 de setembro de 2006, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 610, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Idéias Mult Service Publicidades e Veículos Ltda, objeto do processo 370.000.468/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.383/0001-06 e CF/DF nº 07.461.761/001-40 como segue: a) Cancelar os tributos IPTU, TLP e ITBI referente ao período de 2009 a 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 611, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa André Saraiva Amorim Me objeto do processo 160.001.975/1999.

Art. 2º - Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 85, de 22 de agosto de 2002, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2002, página 14, bem como o Edital nº 494, de 28 de novembro de 2002, publicado no DODF nº 238, de 11 de dezembro de 2002, página 33, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Vera Lucia Cunha de Abreu Me objeto do processo 160.002.195/1999.

Art. 2º - Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 530, de 20 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2006, página 16, bem como o Edital nº 1.044, de 20 de novembro de 2006, publicado no DODF 225, de 24 de novembro de 2006, página 38, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Colossal do Brasil Serviços Ltda, detentora do processo 160.000.297/2006.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº. 108, de 10 de outubro de 2007 e o Edital nº. 204, de 23 de outubro de 2007, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 614, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Indefere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa no âmbito Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o cancelamento do incentivo econômico apresentado pela empresa Hospital do Cálculo Renal Assistência Médica Ltda, detentora do processo 160.000.271/2006.

Art. 2º - Manter os termos da Portaria nº 22, de 04 de fevereiro de 2009 e do Edital nº 641, de 09 de fevereiro de 2009, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico da empresa e a pré-indicação de área, respectivamente, sem prejuízo de estudo para indicação de outra área.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 615, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Mantém o incentivo econômico e a pré-indicação de área de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Manter o incentivo econômico e a pré-indicação de área, concedida por intermédio do Edital nº 302, de 05 de outubro de 2004, publicado no DODF nº 192, de 06/10/2004, página 43 e Retificação, publicada no DODF nº 194, de 08/10/2004, página 58, da empresa GW Construções e Incorporações Ltda, objeto do processo 160.000.195/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a suspensão de inscrição das entidades que se encontram inadimplente quanto à Comprovação de Regular Funcionamento, não atendendo, portanto, o que preceitua a LOAS, a Resolução Normativa nº 05/2000 e a Resolução Normativa nº 01 de 12 de abril de 2007, do CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no § 2º, do artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o inciso XVIII, do artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2.008 e tendo em vista o disposto no artigo 9º e 17, da Resolução Normativa nº 05, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, as inscrições das entidades/organizações, abaixo relacionadas: AÇÃO CRISTÃ PRÓ-GENTE: inscrição 451/2004, processo 100.001.751/2001; ASFABAR – ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DE SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO FEDERAL E ENTORNO: inscrição nº 453/2004, processo 100.000.059/2003; ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE BRASÍLIA: inscrição 429/2003, processo 100.000.675/2003; ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO-ASMAC: inscrição 431/2003, processo 100.000.235/2002; ASSOCIAÇÃO RECANTENSE DE VALORIZAÇÃO DA VIDA-AREVIDA: inscrição 469/2005, processo 100.000.751/2004; CATA VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA: inscrição 478/2006, processo 100.001.676/2005; CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL GILEAD: inscrição 460/2004, processo 100.001.797/2003; CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE: inscrição 420/2003, processo 100.000.493/2002; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA OAB/DF: inscrição nº 338/99, processo 030.007.521/1998; FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA: inscrição 458/2004, processo 100.001.550/2003; INSTITUTO PADRE WALMIR FERNANDES BRANDÃO: inscrição 488/2006, processo 100.001.396/2004; INSTITUTO VILARINDO LIMA: inscrição 490/2006, processo 380.001.153/2008; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA: inscrição 175/1990, processo 101.002.637/1989; OPAI-OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA: inscrição 456/2004, processo 100.000.338/2004; UNIÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DOENTES DE HUNTINGTON-UPADH: inscrição 454/2004, processo 100.000.819/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PEDROSA
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação na 20ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 08 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta), o prazo estabelecido para o Comitê Gestor do Sítio da ADASA, apresente um Plano de Trabalho contendo as principais condições e normas para a edição, a publicação e a atualização do SITE da ADASA, com a definição das respectivas responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

DESPACHO Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2009

Processo: 197.001.444/2008. Assunto: RATIFICAÇÃO DO ATO QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. À vista dos elementos contidos no presente processo, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme os termos do Parecer do Serviço Jurídico nº 32/2008 e deliberação na 20ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR o ato do ordenador de despesas que autorizou a realização de despesa por Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, relativo a assinatura do Projeto de

Cooperação Técnica Internacional para Elaboração de Estudos em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico e de Organização Institucional da ADASA, publique-se.

RICARDO PINTO PINHEIRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2007.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, agência de desenvolvimento sócio-econômico vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA) do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, item II, do Estatuto Social da Terracap, resolve republicar o Plano Anual de Comunicação da Terracap em virtude das atualizações de suplementações de créditos adicionais ao Orçamento no exercício de 2007, de acordo com o que se segue:

1 – DO PLANO

É de competência da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) da Terracap elaborar e executar o Plano Anual de Comunicação, coordenando as ações de publicidade e definindo os recursos a serem investindo na produção e veiculação das peças publicitárias.

2 – DA ESTRATÉGIA

A Estratégia de Comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2007 obedecerá aos termos do presente Plano de Comunicação, elaborado pela Ascom da Terracap e aprovado pela Diretoria Colegiada.

A Estratégia de Comunicação consistem em desenvolver ações de caráter jornalístico, ações de marketing e campanhas publicitárias voltadas, prioritariamente, para informar à sociedade sobre os serviços e produtos oferecidos pela Terracap bem como os benefícios sociais e resultados econômicos obtidos ou diretamente pela Companhia ou em parceria com órgãos do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e com instituições não-governamentais.

Integra a Estratégia de Comunicação o apoio institucional e/ou financeiro da Companhia, bem como a participação da empresa em eventos culturais, esportivos, científicos, ambientais e empresariais realizados no Distrito Federal ou fora do DF, que contribuam para fortalecer a imagem institucional da Terracap, divulgar os serviços, produtos e realizações da empresa.

A divulgação se dará por meio da criação e veiculação de campanhas ou peças publicitárias promocionais, institucionais e/ou sobre temas de interesse da Terracap, de agentes parceiros da empresa e da sociedade, além de publicidade legal da Companhia.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se aí emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sítios na Internet. As peças e campanhas também poderão ser veiculadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se aí publicações ou programas jornalísticos temáticos. A divulgação poderá ser feita ainda por meio de outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros outros meios que forem apontados pela Ascom para ampliar o alcance das mensagens publicitárias da Terracap. A companhia poderá também usar mídias externas, com equipamento próprio ou alugado, em áreas das empresas que estejam ou não arrendadas, como é o caso do Pontão do Lago Sul.

A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a veicular informações sobre temas específicos, entre eles, o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (Pró-DF); e o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), imagens criadas por meio de computador, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios

3 – DOS TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1. PUBLICIDADE LEGAL

· Compete à Ascom produzir as peças de todos os atos legais produzidos para serem publicados em jornais de circulação local e nacional e nos Diários da União e do Distrito Federal. O conteúdo (texto) da Publicidade Legal será fornecido à Ascom pelos setores responsáveis pela elaboração do referido conteúdo. A Ascom encaminhará à agência de publicidade contratada pela Terracap o conteúdo (texto) das peças. A agência de publicidade fica responsável pela diagramação, revisão, edição e arte-final de cada peça da Publicidade Legal, responsabilizando-se, ainda, pelo envio das peças aos veículos selecionados para publicá-las. Todos os atos e projetos apresentados abaixo são imposições legais, por isso mesmo necessários para o bom andamento da vida administrativa da Terracap. Por serem instrumentos públicos e de cunho social há obrigatoriedade, também, de dar a publicidade devida de chamamento da sociedade:

- licitações
- balanços
- licenças prévias e de instalações
- tomadas de preços e avisos
- citações, intimações e convocações
- projetos de responsabilidade social.

3.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

· Campanhas para vendas de lotes em licitações - Mensalmente a Terracap publica seu edital de licitação para venda de lotes comerciais e residenciais em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal. O volume de arrecadação da empresa está diretamente associado ao alcance da divulgação de seu edital de licitação. Para isso, necessário se torna dar amplo conhecimento à população dos imóveis que serão licitados. Esta publicação, traz endereço, tamanho e preço de cada lote, além das normas do concurso, e é fornecida gratuitamente à população em forma de

encarte em jornal de grande circulação. Exemplares do encarte devem ser disponibilizados na sede da Terracap, nas agências do Banco Regional de Brasília (BRB), nas sedes das Administrações Regionais ou por meio de distribuição direta em ações de rua. Para divulgar o edital e a própria licitação, será produzida e divulgada campanha publicitária de acordo com o número de licitações realizadas no mês.

· Lançamento de Novos Empreendimentos - Além de campanhas mensais, a Terracap poderá realizar outras para o lançamento de novos empreendimentos, como o Setor Noroeste, o Setor Jardim Botânico 3, o Setor Taquari 2 e a Cidade Digital.

· Campanhas de Benefícios Sócio-Econômicos e Ambientais - Apesar de ser uma empresa eminentemente voltada para interesses comerciais, a Terracap também tem um papel fundamental como Agência de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Distrito Federal. Parte dos recursos por ela arrecadados é aplicada em benefício de toda a sociedade. Obras de infra-estrutura, recuperação de áreas degradadas, investimentos em construção de escolas, fiscalização de áreas de proteção ambiental e parques ecológicos, plantação de espécies nativas do cerrado são alguns exemplos de onde são aplicados parcela significativa dos recursos das vendas dos imóveis da Terracap.

· Aniversário de Brasília - A Terracap poderá fazer campanha institucional para integrar a empresa às comemorações pelo aniversário de Brasília, que ocorre no dia 21 de Abril.

· Aniversário da Terracap - O aniversário de criação da Terracap é no dia 14 de Agosto. Para comemorar a data, poderá ser criada campanha que mostre a história da empresa, da fundação aos dias atuais, além da renovação e da modernização que passou nos últimos anos; sua solidez e rentabilidade como empresa estatal; sua tarefa de zelar pelas terras do DF e sua esponsabilidade de induzir e promover, de forma integrada, o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

· Campanhas para vendas de imóveis rurais - Além das tradicionais licitações mensais da Terracap, campanhas publicitárias poderão ser feitas para promover a venda de áreas rurais do Distrito Federal pertencentes à empresa.

· Eventos - A Terracap poderá produzir, participar e/ou apoiar, institucionalmente ou com recursos financeiros, eventos artísticos, culturais, esportivos, científicos e de negócios, como feiras, seminários, congressos e espetáculos realizados no Distrito Federal ou em outras cidades brasileiras. Em caso de apoio com recurso financeiro, a verba será destinada à veiculação, no evento, de peças publicitárias que promovam produtos, serviços ou a logomarca da Terracap.

· Produtos Culturais - Para associar a imagem da Terracap às artes e à cultura, bem como ao desenvolvimento urbano e à preservação do patrimônio urbano, natural, social e econômico do Distrito Federal, a Terracap poderá patrocinar a produção de livros, vídeos, exposição e outros produtos do gênero.

· Outros Temas - A Terracap poderá, ainda, promover campanhas publicitárias voltadas para atrair pessoas que queiram investir em lotes comerciais e residenciais em cidades menos desenvolvidas. Outras campanhas poderão ser feitas como para esclarecimento da população sobre venda ilegal de lotes em terras públicas.

4 - DO ALVO PÚBLICO

As campanhas publicitárias da Terracap voltadas para divulgar o Edital de Licitação de imóveis têm como público-alvo pessoas físicas e jurídicas com potencial econômico para adquirir os lotes que a companhia disponibiliza para atividades residenciais e/ou comerciais.

As campanhas publicitárias institucionais, desenvolvidas para fortalecer a imagem institucional da empresa, têm como público-alvo a sociedade em geral, beneficiada com os recursos que a Terracap investe em obras de infraestrutura em todas as cidades do Distrito Federal.

5 - DOS OBJETIVOS

As campanhas publicitárias da Terracap têm por objetivo básico divulgar os editais de licitação de imóveis para, além de dar ampla publicidade ao processo licitatório de acordo com o que determina a lei, atrair um número maior de participantes e, com isso, aumentar a arrecadação com a venda de lotes.

6 - DA PERIODICIDADE

A Terracap tem como estratégia comercial promover mensalmente uma licitação de imóveis residenciais e comerciais. Atendendo a essa estratégia, a cada mês será produzida e veiculada uma campanha publicitária sobre os lotes que estarão na licitação do mês em curso. Já as campanhas de caráter institucional serão produzidas de acordo com a necessidade da empresa e veiculadas em períodos considerados mais oportunos e adequados para apresentá-las ao público.

7 - DOS VEÍCULOS E PRODUTOS INSTITUCIONAIS

Compete à Ascom criar produtos jornalísticos institucionais para divulgar serviços, produtos e realizações da Terracap, tais como: revistas, informativos, programas de rádio e TV. Entre esses produtos, destacam-se o informativo eletrônico "Na Tela", a revista "Terranotícias" e o boletim "Informativ Terracap". Os produtos destinam-se ao público interno e externo. Para a elaboração dos produtos podem ser contratados serviços de terceiros por meio da agência de publicidade contratada. A empresa poderá criar ainda o "Espaço Terra", usando equipamentos de mídia externa em imóveis da própria empresa, desocupados ou arrendados.

8 - PREVISÃO DE DESPESAS

O valor orçamentário destinado aos serviços de publicidade da Terracap não faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que a empresa trabalha apenas com recursos diretamente arrecadados. Para o exercício de 2007, o valor orçamentário de publicidade da empresa é de R\$ 13.255.260,00 (Treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), conforme está consignado no Dispêndio aprovado pelo Decreto Nº 29.930, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador José Roberto Arruda em 30 de Dezembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do DF Governador em 31 de Dezembro de 2008.

A aplicação do valor orçamentário será distribuída da seguinte forma.

· PRODUÇÃO - Criação e realização de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncio, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, backlight, banner, etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 30%.

· VEICULAÇÃO - Mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica e outras para campanhas institucionais, de utilidade pública e publicidade legal. Despesa estimada: 60%.

· SERVIÇOS DE TERCEIROS - Assessoramento e apoio na execução de ações de assessoria de imprensa, relações públicas, promoção, brindes, distribuição de peças, ilustração, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisas de mercado, de produtos, de serviço e de opinião, pré-teste e recall, projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas e outros. Despesa estimada: 10%.

9 - Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE MAIO DE 2009.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.011920/1990, 080.025588/2006 e 082.007770/2000, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2009, conforme artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 08 de junho de 2009.

REG nº 065876/2009. Interessado: SEDF. Assunto: Liberação de Recursos Federais. O Chefe da Unidade de Administração Geral, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, em atendimento a Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública Federal, torna público a Liberação de Recursos do MEC à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

CONVÊNIO /PROGRAMA	VALOR(R\$)	DATA	PARCELA
PNAEP	169.901,60	02/06/2009	16
PNAEF	1.475.104,40	02/06/2009	17
PNAEM	309.658,80	02/06/2009	18
PNAE EJA	296.890,00	02/06/2009	19
PNAEC	21.331,20	02/06/2009	20

Processo: 080.005.469/2009. Interessado: ABADIA APARECIDA N. SIQUEIRA E OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 5º, incisos V e XIV, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, substituto, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 215.356,01 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), referente pagamento de exercícios findos.

Processo: 080.005.794/2009 Interessado: SERVIDORES INATIVOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 5º, incisos V e XIV, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, substituto, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.880.713,87 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), referente créditos a título de exercícios anteriores para pagamento da Folha de Exercício Findo V.08 Empresa 652/Inativos do mês de maio/2009.

Processo: 080.005.793/2009 Interessado: PENSÃO ESPECIAL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 5º, incisos V e XIV, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, substituto, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 89.303,71 (oitenta e nove mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos), referente créditos a título de exercícios anteriores para pagamento da Folha de Exercício Findo V.08 Empresa 652/Pensão do mês de maio/2009.

Processo: 080.005.842/2009. Interessado: SERVIDORES ATIVOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 5º, incisos V e XIV, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 o disposto nos artigos 80 e

81 do Decreto nº 16.098/94 e o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, substituto, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 46.485,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente créditos a título de exercícios anteriores para pagamento da Folha de Exercício Findo V.08 Empresa 652/Ativos do mês de maio/2009.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006 resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio á realização do Campeonato Brasileiro Master da 3º Idade, nos termos do processo 220.000.403/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17 de 24 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, página 58, ONDE SE LÊ: "...Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2009, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e a empresa de BRASIL TELECOM S.A., LEIA-SÊ: "...Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2009, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e a empresa de BRASIL TELECOM S.A. ...".

Na Portaria nº 50 de 03 de maio de 2009, publicado no DODF nº 107, de 04 de junho de 2009, página 4, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 50, de 03 de maio 2009...", LEIA-SÊ: "...Portaria nº 50, de 03 de junho 2009 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Banco de Brasília S/A - BRB - a contratar empréstimo com a empresa DSP DISTRIBUIDORA S/A, na forma da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852,, de 12 de março de 2008, e considerando o Parecer Técnico nº 131/2009 da Diretoria de Incentivos Fiscais e Creditícios da Subsecretaria do PRÓ/DF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Resolução nº 467/09, de 30 de abril de 2009, do CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2009, que aprova Financiamento Especial para o Desenvolvimento no âmbito PRÓ-DF III, e ainda o que consta do processo 370.000.278/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Banco de Brasília S/A - BRB - a contratar financiamento na forma da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, com a empresa DSP DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.514.863/001-60 e no CNPJ/MF sob o nº 10.541.718/0001-49, estabelecida no POLO DE DESENVOLVIMENTO JK, TRECHO 01, CONJUNTO 10, LOTE 20 - PARTE - Brasília - DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo de financiamento: 25 (vinte e cinco) anos;

II - período de fruição do financiamento:

a) termo inicial: junho de 2009;

b) termo final: 300 (trezentos) meses a contar do termo inicial ou até a liberação do valor máximo especificado no inciso V deste artigo, o que ocorrer primeiro.

III - mês de competência inicial para efeitos de liberação do financiamento: junho de 2009;

IV - percentual de financiamento especial para o desenvolvimento destinado ao capital de giro: até 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) do potencial de faturamento bruto do mês de competência;

V - valor máximo do financiamento a ser concedido ao final de 25 (vinte e cinco) anos: R\$ 5.689.416.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º - A liberação de cada parcela do financiamento dar-se-á conforme disposto na Portaria/SEF nº 85, de 14 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2009.

Parecer nº: 132/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 0127.001723/2009. Interessada: MARIA ROSA FERREIRA FALLUH. Assunto: ISENÇÃO DE IPVA - DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será

concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). Em que pese o laudo médico especificar apenas genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que há informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPVA do exercício de 2009. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 132/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 133/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 0043.002562/2004. Interessada: MARIA LUIZA FREITAS GONÇALVES. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. IPTU/TLP. LEI Nº 1.362/1996. APOSENTADO/PENSIONISTA. PROPRIETÁRIA NÃO RESIDE NO IMÓVEL. INTEMPESTIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS. RECURSO NÃO-CONHECIDO. Recurso apresentado fora do prazo legal impõe à Administração o seu não conhecimento (Lei nº 9.784/99, artigo 63, I). Não há qualquer fato novo ou circunstância relevante que possa justificar a inadequação da decisão proferida, mantendo-se, por conseguinte, a decisão de primeira instância (Lei nº 9.784/99, artigo 65). Ademais, ainda que tempestivo fosse o recurso, não poderia ser acolhido o pedido da recorrente, pois no caso verificou-se, por meio de vistoria fiscal, realizada em 27/09/2004, que o imóvel não é utilizado como residência própria da interessada. Desse modo, não assiste razão à Requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPTU e da TLP. Recurso não conhecido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 133/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 134/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 0127-001671/2009. Interessada: MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ DE BRASÍLIA. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. IPTU/TLP. LEI Nº 4.072/07. LEI Nº 4.022/07. NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITO LEGAL. CONTRATO DE ALUGUÉL CELEBRADO APÓS A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. A IMUNIDADE DO ARTIGO 150, VI, "B", DA CF/88 NÃO ALCANÇA IMÓVEIS LOCADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Conforme preceituam o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 4.072/07 e o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 4.022/07, é isento do IPTU e da TLP o imóvel os imóveis edificados e regularmente ocupados por templos religiosos, de qualquer culto. Verificou-se no caso em questão que o contrato de locação não tinha vigência na data da ocorrência do fato gerador do IPTU/TLP, portanto, não abrangido pela isenção. Por outro lado, as imunidades previstas no artigo 150, inciso VI, "b", da Constituição Federal somente alcança imóveis do patrimônio próprio da empresa. Desse modo, não assiste razão à Requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPTU/TLP. Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 134/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 135/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 0127-002297/2009. Interessada: CARMELITA CORREA HENNING. Assunto: ISENÇÃO DE IPVA - DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). Em que pese o laudo médico especificar genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que há informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPVA do exercício de 2009. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 135/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 136/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 0044-000406/2009. Interessado: JOSÉ ALVES TORRES. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO NÃO DISCRIMINA QUAL A ADAPTAÇÃO NECESSÁRIA AO VEÍCULO. NÃO CONSTAM RESTRIÇÕES NA CNH REFERENTE À DEFICIÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E INDEFERIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física e discrimine as características específicas necessárias para que o motorista portador de deficiência física possa dirigir o veículo, entre outros. (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, ainda que o laudo médico especifique a deficiência física, não consta qual a adaptação a ser feita no veículo do interessado. Ademais, entre outras exigências, o processo deve ser instruído também com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual constem as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo, fato que não foi comprovado nos autos. Deste modo, não assiste razão ao recorrente, vez que não se encontra amparado legalmente para valer-se da isenção do ICMS na aquisição de veículo. Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 136/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 137/09 - GAB/SEF. Referência: Processo 127.001090/2009. Interessado: ODELITA CALDAS FERREIRA. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRI-

BUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física, entre outros (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, ainda que o laudo médico especifique genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que há informações suficientes para o enquadramento do requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Desse modo, assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS para a aquisição de veículo. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 137/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 138/09 – GAB/SEF. Referência: Processo 0046.003844/2006. Interessada: ANTONIO FERNANDES DE MIRANDA FILHO. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. IPTU/TLP. LEI Nº 4.072/07. LEI Nº 4.022/07. APOSENTADO/PENSIONISTA. NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITO LEGAL. ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 120M². A PROVA POR VISTORIA FISCAL SOMENTE OCORREU EM 19/12/2008, DEVENDO A CASSAÇÃO PRODUIR EFEITOS A PARTIR DESSA DATA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. REVISÃO DE OFÍCIO. Conforme preceitua o artigo 2º, XII, da Lei nº 4.022/07, artigo 5º, VII, da Lei nº 4.072/07, bem como a legislação anterior, o artigo 3º da Lei nº 1.362/96, é isento da TLP e do IPTU o imóvel com até 120m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista. No caso verificou-se, por meio de vistoria fiscal, realizada em 19/12/2008, que a área construída do imóvel é superior ao permitido pela legislação. Portanto, não assiste razão ao Requerente, vez que não se encontra amparado legalmente para valer-se da isenção do IPTU. Entretanto, pelo fato de não existir prova nos autos da data da construção do imóvel, o efeito do Despacho de Cassação deve prevalecer a partir da data da vistoria. Recurso conhecido e improvido. Revisão de Ofício. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 138/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 139/09 – GAB/SEF. Referência: Processo 0127-001275/2009. Interessada: MARIA IMACULADA DE FIGUEIREDO FERREIRA. Assunto: ISENÇÃO IPVA. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. IPVA. LEI Nº 4.071/07. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. INFORMAÇÕES GENÉRICAS SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Conforme preceitua o artigo 179 do CTN, a isenção será concedida quando o requerente faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei. Da análise da documentação acostada aos autos, inclusive do laudo médico, verifica-se que a doença da Interessada está enquadrada no rol do artigo 3º, inciso VI, “a”, 1, da Lei nº 4.071/2007, pois ainda que o laudo médico especifique genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que contém informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portadora de deficiência física. Assim, assiste razão à interessada, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPVA. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 139/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 141/09 – GAB/SEF. Referência: Processo 127.001038/2009. Interessada: FATIMA TEREZINHA PEREIRA. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. RECURSO CONHECIDO E INDEFERIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física e comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial do portador de deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, entre outros (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, o laudo médico não especifica a deficiência física, tampouco há informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Por outro lado, a requerente não possui disponibilidade financeira ou patrimonial própria como exige a legislação tributária, apresentando a comprovação de rendimentos do seu companheiro, com quem mantém regime de comunhão estável. Deste modo, não assiste razão à requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS para a aquisição de veículo. Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 141/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº : 142/09 – GAB/SEF. Referência: Processo 127.000156/2009. Interessada: MARIA VANIA MOREIRA GIRALDES. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. NÃO COMPROVADA. RECURSO CONHECIDO E INDEFERIDO. A isenção será conce-

da quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física e comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial do portador de deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, entre outros (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, ainda que o laudo médico especifique genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que há informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Entretanto, não houve a comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial da requerente, pois somente se acostou aos autos rendimentos do cônjuge. Deste modo, não assiste razão à requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS na aquisição de veículo. Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 142/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 143/09 – GAB/SEF. Referência: Processo 127.008990/2008. Interessada: ANDREIA MARIA SILVA ALCANTARA. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. INFORMAÇÃO ESPECÍFICA DE QUE NÃO É DEFICIÊNCIA FÍSICA. REVISÃO NÃO CONHECIDA. Recurso apresentado fora do prazo legal impõe à Administração o seu não conhecimento (Lei nº 9.784/99, artigo 63, I). Não há qualquer fato novo ou circunstância relevante que possa justificar a inadequação da decisão proferida, mantendo-se, por conseguinte, a decisão de primeira instância (Lei nº 9.784/99, artigo 65). Ademais, ainda que tempestivo fosse o recurso, não poderia ser acolhido o pedido do recorrente, pois a isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em Lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida, mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física, entre outros (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, o Laudo Médico do DETRAN especifica que não é deficiência física. Assim, não assiste razão à requerente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS para a aquisição de veículo. Revisão não conhecida. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 143/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 144/09 – GAB/SEF. Referência: Processos 127.015335/2008; 0127.002860/2009. Interessado: ADELSON MOREIRA SANTOS. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, artigo 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física, entre outros (Convênio ICMS 03/07, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 27.819/2007, item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97). No caso vertente, ainda que o laudo médico especifique genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que contém informações suficientes para o enquadramento do requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Assiste razão ao requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS para a aquisição de veículo. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 144/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Credencia contribuintes para emissão de NFe, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005. O DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e com fundamento na cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 07/2005, DECLARA: 1) Os contribuintes abaixo relacionados ficam credenciados para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, com vigência a partir de 01/07/2009; 2) O presente credenciamento não dispensa o contribuinte de executar os testes e procedimentos necessários à habilitação para emissão da NFe; 3) Ficam os contribuintes ora credenciados autorizados a requererem o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS, para fins de emissão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE em contingência, dispensados o Regime Especial e a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, nos termos da cláusula décima sétima-A, II, do Ajuste SINIEF 07/2005. Relação de Contribuintes: RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ: 1) SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS; 07.483.971/002-39; 08.237.002/0002-91. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Anulação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e, considerando ainda o que consta dos autos do processo 127.000366/2009, declara: ANULADO o Ato Declaratório nº 361-GEJUC/DITRI/SUREC/SEF de 21 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 17, processo 127.008543/2008, de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, inscrito no CNPJ nº 32.901.746/0001-62, em razão do descumprimento do disposto no inciso III do artigo 14 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. Os requisitos legais para a anulação do referido ato declaratório foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-8, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 144, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; E fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, e considerando o que consta dos autos do processo 045.000171/2009, declara: EXCLUÍDO do Despacho de Indeferimento de 31 de setembro de 2003, publicado no DODF nº 192 de 03 de outubro de 2003 página 18/19, o imóvel do ST URB AR 1 CJ 5 LT 7 em nome da beneficiária ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA nos autos do processo nº 040.003768/2002; Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação do imóvel abaixo relacionado aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, nos seguintes termos: BENEFICIÁRIO; CPF; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; RENÚNCIA R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); Antonia Borges de Oliveira; 248.569.591-15; ST URB AR 1 CJ 5 LT 7; 47977841; 353,12; 100. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificados por Hormino de Almeida Junior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 145, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Processo 127.000660/2009. Interessado: SINDICATO DOS URBANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.718.346/0001-20. Assunto: Reconhecimento de imunidade de IPTU - Entidade Sindical de Trabalhadores.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, declara o interessado imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; IMUNE A PARTIR DE; SC/S QD 6 BL A 240 SL 708 – Brasília – DF; SC/S QD 6 BL A 240 SL 709 – Brasília – DF; 06287441; 0628745X; 1990; 1995. A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 1º a 3º do art. 20 do Decreto nº 28.445/07). Os requisitos legais para o reconhecimento

desta imunidade foram verificados por Renata Mendonça Bosque, Fiscal Tributário, 109.083-6, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 146, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, e considerando o que consta dos autos do processo 045.000154/2009, declara: EXCLUÍDO do Despacho de Indeferimento de 31 de setembro de 2003, publicado no DODF nº 192 de 03/10/2003 página 18/19, o imóvel do ST URB AR 9 CJ 10 LT 8 em nome do beneficiário VALDECI VENTURA nos autos do processo 040.003768/2002; Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação do imóvel abaixo relacionado aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, nos seguintes termos: BENEFICIÁRIO; CPF; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; RENÚNCIA R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); Valdeci Ventura; 227.192.021-34; ST URB AR 9 CJ 10 LT 8; 47085673; 201,78; 100; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificados por Hormino de Almeida Junior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 150, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Processo 042.002.711/2009. Interessado: TERESA GONÇALVES DE JESUS; CPF: 606.189.571-20. Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, declara: REVOGADO parcialmente o Despacho de Indeferimento de 24 de setembro de 2003, publicado no DODF nº 188 de 29 de setembro de 2003, página 14 e 15 no que se refere à beneficiária TERESA GONÇALVES DE JESUS. Isentos do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD na transmissão por doação entre o Governo do Distrito Federal e os Beneficiários Lázaro Ferreira de Souza e sua esposa Tereza Gonçalves de Jesus do imóvel inscrição 46839038 localizado no endereço SHI QR 511 CJ 10 LT 06 – Samambaia – DF em conformidade com o Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, de acordo com as Leis nº 770 e 808/94. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Renata Mendonça Bosque, Fiscal Tributário, 109.083-6; e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Processo 127.000366/2009. Interessado: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – SINPAF; CNPJ: 32.901.746/0001-62. Assunto: Imunidade de IPTU – Entidade Sindical de Trabalhadores.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SD/S BL A J LJ 11 SJ; 30155789; Não cumprimento do disposto no inciso III do art. 14 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional; SD/S BL A J SJ 12; 30155797; ; SD/S BL A J SJ 13; 30155800; SD/S BL A J SJ 14; 30155819; ; SD/S BL A J SJ 15; 30155827. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94. A verifi-

cação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização Tributária – DIFIT para conhecimento e providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Processo 040.006.783/2008 E 040.008.363/2008. Interessado: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS; CNPJ: 00.319.889/0001-74. Assunto: Imunidade de ISS e de IPTU – Instituição de Educação.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na SEP/SUL EQ 712/912 CONJUNTO A, inscrição nº. 08600449 e do Imposto sobre Serviços - ISS, tendo em vista o descumprimento do artigo 14, incisos I e III do Código Tributário Nacional. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula nº 110.190-0; e, ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Processo 127.000660/2009. Interessado: SINDICATO DOS URBANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL; CNPJ: 00.718.346/0001-20. Assunto: Imunidade de IPTU – Entidade Sindical de Trabalhadores.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SC/S QD 6 BL A 110 SL 701/712 – BRASÍLIA - DF; 06286496; A aquisição do imóvel pela requerente foi posterior à data de ocorrência do fato gerador do tributo, 1º janeiro de 2009, não atendendo o disposto no artigo 2º Decreto nº 28.445/2007. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Renata Mendonça Bosque, Fiscal Tributário, 109.083-6; e, ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Após, encaminhe-se ao NUCIM/GEGAR para desmembramento conforme escrituras públicas apensadas ao processo, se for o caso.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Credencia técnico da empresa MICROHARD INFORMÁTICA LTDA ME para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo nº 040.006.089/2002, resolve: CREDENCIAR a empresa MICROHARD INFORMÁTICA LTDA ME estabelecida na CND 04 – LOTE 13 – LOJA 02 – TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 38.025.151/0001-77 e no CF/DF nº 07.324.169/001-97, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BEMATECH, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnico: Hugo César Esmeraldo Leite, CPF 010.168.451-70, RG 196.705 SSP/DF. Equipamentos especificados nas seguintes formas: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IF, MP-3000 TH FI, TDF01/07, 02-01-15A; ECF-IF, MP-4000 TH FI, TDF09/08, 02-01-16A, ECF-IF, MP-7000 TH FI, TDF01/08, 02-01-17A. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DEFERIMENTO Nº 69, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Assunto: Restituições/Compensações

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 127.001016/2009, MARIA NATALIA ALVERNE FROTA DE ALBUQUERQUE, TLP, R\$ 191,93; 127.014832/2008, SG ENGENHARIA, TAXA DO BOMBEIRO, R\$ 899,81; 127.003372/2008, LUIZ NONATO FERNANDES, IPTU/TLP, R\$ 776,67; 127.014101/2008, LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA, ITBI, R\$ 3.154,02; 127.014258/2008, LINDINALVA DA SILVA ZAVARIS, TLP, R\$ 1.206,04; 042.009412/2007, JAILMA DA SILVA LIMA- ME, ISS, R\$ 1.123,81; 127.002603/2009, HOMERO COELHO BARBOSA, IPTU/TLP, R\$ 109,59; 043.004106/2008, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO INT. APLICADA S/S LTDA, ISS, R\$ 418,94; 127.011063/2008, VITALAB-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, ICMS, R\$ 694,21.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 70, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e nº 103, de 09 de setembro de 2008, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.004474/2009, ZARA DO BRASIL LTDA, HOUVE INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO ESTA COMPROVADA PORQUE O DIREITO DE PLEITAR A RESTITUIÇÃO EXTINGUIU-SE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007 ATÉ FEVEREIRO DE 2008. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Decreto nº. 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela alínea “a”, inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.004400/2009, ISABEL CRISTINA ARAUJO, O LAUDO APRESENTADO, NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.004550/2009, SELVINO JOSE WOBETO, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA – KIT

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966e no Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de Alteração de Alíquota de Imóveis Comerciais Utilizados como Residência, referente ao (s) exercício (s) de 2008 para o (s) imóvel (eis), a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição e motivo: 127.000193/2009, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, NÃO HOUVE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL; 127.005563/2008, VALERIA ILDA DUARTE PESSOA, 4821061-7, A DECLARAÇÃO DA CEB APRESENTADA AFIRMA QUE O IMÓVEL FOI CLASSIFICADO COMO RESIDENCIAL EM 14/04/2009, O FATO GERADOR DO IPTU OCORREU EM 01/01.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei nº 4.072/2007 e Lei nº 4.022/2007 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007, inciso VII, artigo 5º, e Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, artigo 2º, inciso XII, alterada pela Lei nº 4.287, de 26 de dezembro de 2008, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 127.001928/2009, MARIA GENI RODRIGUES DE AVELAR, IPTU/TLP, O IMÓVEL E SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO; 127.002261/2009, MANOEL VIDAL DA SILVA, IPTU/TLP, O IMÓVEL E SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO; 127.015163/2008, FRANCELINA MARIA DA SILVA, IPTU/TLP, O IMÓVEL É UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA E DE SUA FAMÍLIA, PORTANTO NÃO SER POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL.

O(s) interessado(s) tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º, artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/1994.

RICARDO PASSOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Deferimento nº 54, de 26 de maio de 2009, publicado no DODF 104 – página 10, ONDE SE LÊ: “... 127.000639/2009, JARNERINA FRANCISCA DA SILVA, ITCD, R\$ 1.156,81...”, LEIA-SE: “... 127.000639/2009, JARNERINA FRANCISCA DA SILVA, ITCD, R\$ 1.172,08...”.

No Despacho de Deferimento nº 88, de 27 de agosto de 2008, publicado no DODF 172 – página 14, ONDE SE LÊ: “... 042.009412/2007, JAILMA SILVA LIMA ME, ISS, R\$ 988,85...”, LEIA-SE: “... 042.009412/2007, JAILMA SILVA LIMA ME, ISS, R\$ 1.123,81...”.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2008. (*)

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTO(S) do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 046.009.452/2007, SILVANY BATISTA DE CARVALHO, JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA, 06/07/2001, R\$ 733,53; 046.009.005/2007, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, JOAQUIM LIMA PARENTE, 30/06/2002, R\$ 731,03; 046.000.968/2008, MARIA EDNA FERREIRA PINTO, ADELAIDE FERREIRA MARTINS e FRANCISCO MARTINS FERREIRA, 02/08/2005 e 14/06/2006, R\$ 2.390,15; 046.009.728/2007, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO, PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO e ELIMAR JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 14/01/2002 e 31/08/2004, R\$ 938,50; 127.000.735/2008, MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, MARTINS SILVA DA MATA e LUIS ALBERTO ARAUJO SILVA, 31/10/2006 e 26/08/2007; 046.004.003/2006, DALVINA VIEIRA DE ANDRADE, ANA FRANCISCA DE ALMEIDA e FRANCELINA FRANCISCA DE ALMEIDA, 30/01/2000 e 17/11/1998, R\$ 2.389,72. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 146, dia 30 de julho de 2008, página 23.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 39, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

ASSUNTO: Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, baixo relacionados, tendo em vista que os de cujus não residia no imóvel. PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO: 042.002.172/2009, EDEMILSON ALVES PEREIRA, JACINTO JOSÉ DE SOUZA, 13/07/1998. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 40, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

ASSUNTO: Isenção do ICMS – Deficiente Físico.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no item 130, Caderno I, anexo I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 25.537, de 25 de janeiro de 2005, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do ICMS para compra de veículo novo adaptado para o uso exclusivo de portadores de necessidades especiais, abaixo relacionado(s), PROCESSO, INTERESSADO, CPF e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.026/2009, HEITOR DOS SANTOS, 005.601.101-62; requerente não apresenta risco adicional para conduzir veículos automotores convencionais (comuns ou básico). Cabe ressaltar que o interessado pode recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s), tendo em vista a aquisição após a ocorrência do fato gerador do Tributo, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO: 046.001.689/2009, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, JFH 4151, 2009. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DO GERENTE

Em 02 de junho de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 AUTORIZA a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO do(s) tributo(s) aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 046.002.238/2005, SHALLON DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME, IPTU/TLP, R\$ 515,17; 046.003.574/2005, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, ITCD, R\$ 278,60; 046.003.056/2006, JOÃO SANTOS ALVES, IPTU/TLP, R\$ 25,58 e R\$ 35,45; 046.004.035/2005, CARLOS RENATO DA SILVA, IPVA, R\$ 1.565,71; 042.003.423/2008, ALBERTO ROBERTO COSTA, ITBI, R\$ 201,62, R\$ 1.196,38; 046.000.978/2009, VILSON DIAS DE CARVALHO, IPTU/TLP, R\$ 60,52.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Indeferimento nº 36, de 12 de maio de 2009, publicado no DODF nº 94, de 12 de maio de 2009, página 23, ONDE SE LÊ: “... de cujus: RAIMUNDA ALCÂNTARA LIMA...”, LEIA-SE: “... de cujus: RAIMUNDO ALCÂNTARA LIMA...”.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 24, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Isenção IPVA – Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV da Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 006 de 16 de fevereiro de 2009, e, ainda, com amparo no artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 7.431/85, regulamentada pelo Decreto nº 16.099/1994, bem como no artigo 3º, Inciso VI da Lei nº 4.071/2007, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de Isenção de IPVA para pessoa(s) portadora(s) de deficiência(s) física(s), visual(ais), mental(ais) severa(s) ou profunda(s), ou autista(s), do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF, Placa do Veículo, Exercício e Motivo: 0042-002645/2009, Otávio Pedro de Araújo Filho, 028.196.192-15, JFH 1432, falta de previsão legal, conflitando com o artigo 3º, Inciso VI, alínea “a”, item 1, da Lei nº 4.071/07. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 29, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR; 0046008472/2007 – WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA, IPVA, 183,91.

JADSON VIEIRA CAMPOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no 272/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.168/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2746/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 71). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 03 de junho de 2009.

Recurso de Ofício no 065/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.172/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2887/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso de Ofício no 071/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.001.708/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2139/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de maio de 2009.

Recurso de Ofício no 074/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.001.785/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2295/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso de Ofício no 076/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.146/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2789/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso de Ofício no 084/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.001.331/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1667/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 040/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 212/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de fevereiro de 2009 (documentos de fls. 119). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 19 de fevereiro de 2009 (fls. 118), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 042/2009. Recorrente: ProcuradorA Representante da Fazenda Pública do DF. Dra. Mara Kolliker Werneck. Recorrida: 2ª Câmara do TARF Interessado: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. A Procuradora Representante da Fazenda Pública do DF, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Ofício nº 112/2008, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 141), em 20 de fevereiro de 2009. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 19 de fevereiro de 2009 (páginas 140), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o Recurso, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25 de março de 1994. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprovar. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 043/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 378/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 43), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de fevereiro de 2009 (documentos de fls. 147). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 19 de fevereiro de 2009 (fls. 140), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 044/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO

tivo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 276/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 1 de abril de 2009 (documentos de fls. 126). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 26 de março de 2009 (fls. 125), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 119/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 216/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 36), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 7 de abril de 2009 (documentos de fls. 134). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 4 de abril de 2009 (fls. 133), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de maio de 2009.

Recurso Extraordinário no 120/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 232/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 7 de abril de 2009 (documentos de fls. 129). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 3 de abril de 2009 (fls. 128), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2009.

Pedido de Esclarecimento nº 023/2009. Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Requerida: PLENO DO TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, com base no artigo 98, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40), em 20 de fevereiro de 2009 (fls. 191), Pedido de Esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 001/2009-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 16 de fevereiro de 2009 (fls. 190). Recebo, pois o pedido, com suporte no art. 10, do inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/3/1994 c/c o art. 69, parágrafo único do Decreto nº 16.106, de 30/11/1994. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de maio de 2009.

Pedido de Esclarecimento nº: 024/2009. Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos. Requerida: PLENO DO TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, com base no artigo 98, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 36), em 20 de fevereiro de 2009 (fls. 175), Pedido de Esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 002/2009-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 16 de fevereiro de 2009 (fls. 174). Recebo, pois, o pedido, com suporte no art. 10, do inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/3/1994 c/c o art. 69, parágrafo único do Decreto nº 16.106, de 30/11/1994. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de maio de 2009.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, implantado pela Resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2007, e republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por consenso, o Regimento Interno do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário-Adjunto de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, implantado pela Resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, e retificada pela Resolução Nº 27, de 05 de maio de 2009, publicada no DODF Nº 104, de 01 de junho de 2009, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por consenso, considerando as informações prestadas pela Assessoria Jurídica Legislativa da SES/DF, e a criticidade da situação de demanda por leitos públicos de UTI, o mérito do Processo 060.002.725/2009 que trata do credenciamento de 40 novos leitos de UTI, sendo 30 de UTI adulto, 04 de UTI pediátrica e 06 de UTI neonatal, com recomendação de a SES adotar medidas para viabilizar, a curto prazo, a reativação de leitos nas UTIs próprias e ampliação da capacidade de internação da rede SUS e remeter a matéria ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, para conhecimento.

Art. 2º - Aprovar, por consenso, considerando as informações prestadas pela Assessoria Jurídica Legislativa da SES/DF, e o acúmulo de pacientes atendidos nos pronto-socorros da rede pública de saúde do GDF, que aguardam por cirurgia de urgência/emergência nas Unidades Hospitalares da SES, o mérito do processo 060.004.872/2009 (que tem como embasamento o Decreto nº 29.920, de 29 de dezembro de 2008) para realização de cirurgias ortopédicas, cirurgias vasculares e cirurgias gerais, de média e alta complexidade, em usuários da rede pública, da SES/DF que já se encontram internados, num total estimado de 5.000 cirurgias, a serem realizadas em rede privada a ser contratada, em caráter temporário e emergencial, para complementar a rede própria, por um período de 180 dias, com a recomendação de que a SES promova ações, de imediato, no sentido de ativar as salas de Centros Cirúrgicos que se encontram atualmente desativadas e remeter a matéria ao CSDF, para conhecimento.

Art. 3º - Aprovar, por consenso, considerando as informações prestadas pela Assessoria Jurídica Legislativa da SES/DF, e a carência de anestesiológicos na rede própria de saúde do GDF, mesmo após a realização de vários concursos públicos, bem como o excessivo quantitativo de procedimentos cirúrgicos não realizados por falta desse profissional, o mérito do processo 060.005.390/2009, sobre a contratação de instituição privada visando a prestação de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas semanais de anestesiológicos, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com a recomendação de a SES promover a curto prazo, estudos e mecanismos para aumentar a produtividade dos seus Centros Cirúrgicos e também remeter a matéria ao CSDF, para conhecimento.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 02 de junho de 2009.

DISNEY FABIÓLA ANTEZANA URQUIDI

Presidente do Colegiado de Gestão

Subsecretária de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2009.

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o processo foi instruído com finalidade de contratação de professores para a realização da Corrida Orientada em Direção ao Futuro, conforme documentos inseridos no bojo do processo 050.000.077/2009, RECONHECEU a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, Inciso II c/c Inciso VI do artigo 13 da referida Lei, em favor de JOSÉ OTÁVIO FRANCO DORNELES E OUTROS e do INSS, no valor total de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 05 de junho de 2009.

O Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acostado no processo 055.017.255/2009, reconheceu a inexigibilidade de licitação empenho a favor do consórcio de seguro obrigatório - DPVAT para pagamento de seguro obrigatório de veículos pertencentes a esta Autarquia, referente ao exercício de 2009, no valor total de R\$ 18.113,92 (dezoito mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26 da Lei nº 8.666/93

JORGE CESAR DE ARAUJO CALDAS

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conse-

lho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciana Marcelino Martins e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 34.630-6, o de nº 64.179-3, o de nº 94.657-5, o de nº 125.501-8, o de nº 135.304-4 e o de nº 148.820-5; Anita Mendonça os Processos: nº 22.960-8, o de nº 47.653-8, o de nº 56.563-6, o de nº 62.903-2, o de nº 78.369-2, o de nº 96.994-9 e o de nº 134.044-5; José Francisco Vaz os Processos: nº 10.161-5, o de nº 11.110/93, o de nº 23.706-8, o de nº 70.884-7, o de nº 89.812-5, o de nº 90.160-4 e o de nº 110.944-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 197-8, o de nº 2.527-6, o de nº 14.954-0, o de nº 32.826/97, o de nº 41.888-6, o de nº 50.794-9 e o de nº 83.406-8; Roberto Carlos Silva os Processos: nº 6.584-7, o de nº 28.460/93, o de nº 32.846-0, o de nº 56.907-2 e o de nº 86.648-5. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 11.827-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 36.745/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 40.918-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 109.122-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 149.463-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos de 2007 e 2008; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 7.403-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.294/07, o de nº 8.064-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto de 2008, o de nº 68.369-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 89.123-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 565/09 – Classe “A” – nº 485/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto de 2008 e os Processos: nº 14.358/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 45.355-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 78.296-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 91.066-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto de 2008; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 197-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de 2004 e 2005, o de nº 2.527-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto de 2008, o de nº 14.954-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto de 2008, o de nº 32.826/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, o de nº 41.888-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos de 2007 e 2008, o de nº 50.794-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 83.406-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto de 2008. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 02 de junho de 2009. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para porte de arma de fogo aos servidores da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Distrital nº 4.244, de 10 de novembro de 2008, c/c o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - No interesse do serviço e diante da natureza do trabalho, poderá ser concedida pela Direção-Geral da Polícia Civil, autorização para porte funcional de arma de fogo de uso permitido, aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, em atividade, que forem indicados pela respectiva Chefia da Unidade de lotação, devendo o expediente observar a seguinte tramitação: I. A solicitação será encaminhada pela Chefia imediata do servidor ao Chefe da Unidade, fundada no exercício de atividades que impliquem riscos pessoais ao servidor; II. O Chefe da Unidade, após motivá-la objetivamente, informando as tarefas executadas pelo servidor interessado, que justifiquem a necessidade da concessão, encaminhará o expediente ao respectivo Depar-

tamento; III. O Diretor do Departamento, após pronunciar-se sobre a motivação e necessidade da autorização, encaminhará o expediente à Direção-Geral para prosseguimento. Parágrafo único. Recebido pela Direção-Geral, o expediente será encaminhado à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, via Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, que o instruirá com as seguintes informações apresentadas pelo servidor interessado: a) Cópia da identidade funcional; b) Comprovação de idoneidade, com certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal, Distrital e de não estar respondendo a Inquérito Policial ou Processo Criminal; c) Comprovação de capacidade técnica para manuseio de armas de fogo e de aptidão psicológica a serem aferidas pelos órgãos técnicos autorizados da Polícia Civil do Distrito Federal; d) Cópia do registro da arma de fogo de propriedade do servidor, se o caso.

Art. 2º - Em casos excepcionais, no interesse do serviço e na falta de arma institucional a ser acautelada, poderá ser concedida autorização para porte de arma particular própria.

Art. 3º - Instruído, o procedimento será restituído à Direção-Geral para deliberação.

Parágrafo Único. Concedida, a autorização, será comunicada ao Departamento de Polícia Federal, por ofício, com cópia do despacho concessório e da Lei autorizadora.

Art. 4º - A autorização prevista nesta Instrução permite ao servidor portar arma de fogo de uso permitido, fornecida pela Instituição, durante e fora do serviço, e será representada por carteira própria, que deverá ser portada sempre em conjunto com o registro da arma.

Art. 5º - As autorizações de porte de arma concedidas na forma desta Instrução Normativa têm validade no território do Distrito Federal e enquanto o servidor estiver no exercício do cargo e lotado em unidades da Polícia Civil, podendo ser cassadas a qualquer momento, por interesse da Administração ou a pedido do servidor.

Art. 6º - As autorizações de porte de arma concedidas na forma desta Instrução Normativa estão isentas de pagamento de taxa, em conformidade com o § 2º, do artigo 11 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 7º - A autorização concedida na forma desta Instrução Normativa destina-se exclusivamente à segurança pessoal do servidor, devendo ele, ao portar a arma de fogo, sempre de forma velada e com segurança, particularmente em locais públicos ou onde haja aglomeração de pessoas, de forma totalmente discreta, visando também evitar constrangimento a terceiros.

Art. 8º - Compete ao Chefe Imediato e ao Chefe da Unidade de lotação do servidor a fiscalização e o controle do uso e manuseio da arma, bem como o seu recolhimento em caso da perda de eficácia da autorização.

Art. 9º - Fica a Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, autorizada a acautelar uma arma de uso permitido a servidor da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, em exercício na Polícia Civil, que apresentar a autorização de porte concedida na forma desta Instrução Normativa.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Polícia Civil.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2009. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e considerando o disposto no Ofício nº 09/2009, do Presidente das Comissões de Sindicâncias, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar, por 30 (trinta) dias, o prazo de que tratam as Portarias nºs 22 e 23 – ST, de 20 de fevereiro de 2009, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 05 de junho de 2009, página 08.

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Estabelece calendário para aferição de taxímetros, tabela provisória de conversão de valores tarifários do STx/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e no § 1º do artigo 2º da Lei nº 4056, de 13 de dezembro de 2007, e considerando o disposto no Decreto nº 30.422, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, na forma do anexo I, calendário para aferição dos taxímetros dos Permissãoários do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (táxi) do Distrito Federal – STx/DF junto ao INMETRO.

Art. 2º - Estabelecer, na forma do anexo II, tabela de conversão de valores tarifários, a ser utilizada provisoriamente pelos permissãoários do STx/DF durante o período de 1º de junho de 2009 até a aferição do taxímetro de que trata o artigo primeiro.

§ 1º - Quando da ocorrência de valores intermediários, poderá ser cobrada a diferença entre o valor lido no taxímetro e o valor imediatamente inferior constante da coluna Valor Aferido no Taxímetro da tabela.

§ 2º - A tabela de que trata o caput é de porte obrigatório no interior dos veículos-táxis e deverá ser de fácil acesso aos passageiros, podendo ser também afixada em local de circulação de passageiros do STx/DF.

Art. 3º - O não cumprimento de qualquer dispositivo desta portaria implicará em penalidade prevista no código 1.34 do anexo I da Lei 4.056, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

(Anexo da Portaria nº 49-ST, de 03 de junho de 2009)

ANEXO I

CALENDÁRIO PARA AFERIÇÃO DE TAXÍMETRO – STx/DF

Número Final da Permissão	Período de Aferição
1	de 1º a 8 de julho de 2009
2	de 09 a 17 de julho de 2009
3	de 20 a 28 de julho de 2009
4	de 29 de julho a 07 de agosto de 2009
5	de 10 a 17 de agosto de 2009
6	de 18 a 25 de agosto de 2009
7	de 26 a 31 de agosto de 2009
8	de 1 a 11 de setembro de 2009
9	de 14 a 21 de setembro de 2009
0	de 22 a 30 de setembro de 2009

ANEXO II

TABELA PROVISÓRIA DE REFERÊNCIA PARA CONVERSÃO TARIFÁRIA

Distância Percorrida (km)	Valor Aferido no Taxímetro (R\$)		Valor a Cobrar (R\$)	
	Bandeira 1	Bandeira 2	Bandeira 1	Bandeira 2
0	3,30	3,30	3,30	3,30
1	4,70	5,40	5,10	5,48
2	6,10	7,50	6,90	7,66
3	7,50	9,60	8,70	9,84
4	8,90	11,70	10,50	12,02
5	10,30	13,80	12,30	14,20
6	11,70	15,90	14,10	16,38
7	13,10	18,00	15,90	18,56
8	14,50	20,10	17,70	20,74
9	15,90	22,20	19,50	22,92
10	17,30	24,30	21,30	25,10
11	18,70	26,40	23,10	27,28
12	20,10	28,50	24,90	29,46
13	21,50	30,60	26,70	31,64
14	22,90	32,70	28,50	33,82
15	24,30	34,80	30,30	36,00
16	25,70	36,90	32,10	38,18
17	27,10	39,00	33,90	40,36
18	28,50	41,10	35,70	42,54
19	29,90	43,20	37,50	44,72
20	31,30	45,30	39,30	46,90
21	32,70	47,40	41,10	49,08
22	34,10	49,50	42,90	51,26
23	35,50	51,60	44,70	53,44
24	36,90	53,70	46,50	55,62
25	38,30	55,80	48,30	57,80
26	39,70	57,90	50,10	59,98
27	41,10	60,00	51,90	62,16
28	42,50	62,10	53,70	64,34
29	43,90	64,20	55,50	66,52
30	45,30	66,30	57,30	68,70

31	46,70	68,40	59,10	70,88
32	48,10	70,50	60,90	73,06
33	49,50	72,60	62,70	75,24
34	50,90	74,70	64,50	77,42
35	52,30	76,80	66,30	79,60
36	53,70	78,90	68,10	81,78
37	55,10	81,00	69,90	83,96
38	56,50	83,10	71,70	86,14
39	57,90	85,20	73,50	88,32
40	59,30	87,30	75,30	90,50
41	60,70	89,40	77,10	92,68
42	62,10	91,50	78,90	94,86
43	63,50	93,60	80,70	97,04
44	64,90	95,70	82,50	99,22
45	66,30	97,80	84,30	101,40
46	67,70	99,90	86,10	103,58
47	69,10	102,00	87,90	105,76
48	70,50	104,10	89,70	107,94
49	71,90	106,20	91,50	110,12
50	73,30	108,30	93,30	112,30
51	74,70	110,40	95,10	114,48
52	76,10	112,50	96,90	116,66
53	77,50	114,60	98,70	118,84
54	78,90	116,70	100,50	121,02
55	80,30	118,80	102,30	123,20
56	81,70	120,90	104,10	125,38
57	83,10	123,00	105,90	127,56
58	84,50	125,10	107,70	129,74
59	85,90	127,20	109,50	131,92
60	87,30	129,30	111,30	134,10
61	88,70	131,40	113,10	136,28
62	90,10	133,50	114,90	138,46
63	91,50	135,60	116,70	140,64
64	92,90	137,70	118,50	142,82
65	94,30	139,80	120,30	145,00
66	95,70	141,90	122,10	147,18
67	97,10	144,00	123,90	149,36
68	98,50	146,10	125,70	151,54
69	99,90	148,20	127,50	153,72
70	101,30	150,30	129,30	155,90
71	102,70	152,40	131,10	158,08
72	104,10	154,50	132,90	160,26
73	105,50	156,60	134,70	162,44
74	106,90	158,70	136,50	164,62
75	108,30	160,80	138,30	166,80
76	109,70	162,90	140,10	168,98
77	111,10	165,00	141,90	171,16
78	112,50	167,10	143,70	173,34
79	113,90	169,20	145,50	175,52
80	115,30	171,30	147,30	177,70

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2009.

Processo 410.000.530/2009. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB. Assunto: Pagamento fatura. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoviária de Brasília, conforme Notas de Empenho n.ºs 101/2009, emitida em 19/02/2009, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 150/2009, emitida em 18/03/2009, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e 223/2009, emitida em 06/04/2009, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A inexigibilidade foi embasada com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/ST, para as demais providências.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DA ORDENADORA

Em 03 de junho de 2009.

Processo 410.004.017/2008. Interessado: ST. Assunto: Aquisição de material. Acolho o pronunciamento de fl. 128, do Gerente Administrativo/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 79,01 (setenta e nove reais e um centavos), a ser aplicada à firma DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO, pela recusa na entrega do material de que trata a Nota de Empenho n.º 2009NE00054. Publique-se. Dê-se ciência à firma apenas. Restitua-se à GOF/UAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

CLAUDIA MARINA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de junho de 2009.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para o pagamento da anuidade do exercício de 2009 ao Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - CNCI, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, com base no disposto no artigo 7º da Lei n.º 3.163/2003, no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes nas folhas 36/43 do processo 0480-000504/2009 e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

ROBERTO EDUARDO GIFFONI

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Altera Comissão para conduzir processo de tomada de contas especial.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 3º, I, do Decreto n.º 30.200, de 25 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial responsável pela condução dos processos 170.000.313/2006, 380.001.106/2008, 380.001.107/2008, 380.001.108/2008, 380.001.109/2008, 380.001.110/2008, 380.001.111/2008, 380.001.112/2008, 380.001.113/2008, 380.001.114/2008, 380.001.115/2008, 380.001.116/2008, 380.001.117/2008, 380.001.118/2008, 380.001.119/2008 e 380.001.120/2008, designando a Comissão denominada “CPTCE 4A”, constituída por meio do artigo 2º da Ordem de Serviço n.º 15, de 4 de fevereiro de 2009, publicada no DODF n.º 36, de 19 de fevereiro de 2009, página 43, para prosseguir com os trabalhos dos referidos processos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital n.º 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução n.º 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Gerência de Controle de Tomada de Contas Especial, por meio do MEMORANDO n.º 19/2009 – GECON/DIPOL/SUTCE/SEOPS, de 05 de junho de

2009, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 052.001.153/2007, 053.000.666/2007, 220.000.207/2005, 271.000.215/2006 e 410.002.006/2007, ressaltando que a Comissão responsável pela instrução dos processos em epígrafe deverá conferir celeridade à apuração destes procedimentos tomadores.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital n.º 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução n.º 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Gerência de Controle de Tomada de Contas Especial, por meio do MEMORANDO n.º 018/2009 – GECON/DIPOL/SUTCE/SEOPS, de 05 de junho de 2009, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se refere o processo n.º 080.006.670/2007; por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 060.002.140/2006, 060.005.219/2007 e 410.002.636/2007; ressaltando que a Comissão responsável pela instrução dos processos 060.002.140/2006 e 410.002.636/2007 deverá conferir celeridade à apuração destes procedimentos tomadores.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO – TJA/DF, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos X e XIV, do artigo 17 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa n.º 03, de 22 de agosto de 2008, resolve: TORNAR PÚBLICO o recebimento dos seguintes Recursos Voluntários a seguir: RV-143.000.841/2006; Recorrente: NATALINA CERILLO DE FREITAS SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal n.º 143.000.841/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-144.000.021/2007; Recorrente: SERGIO AUGUSTO YWANE; Recorrido: RAF - III; processo fiscal n.º 144.000.021/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-144.000.040/2007; Recorrente: ANTONIO MARCOS SANTOS AMORIM; Recorrido: RAF - III; processo fiscal n.º 144.000.040/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.233/2004; Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal n.º 141.001.233/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.058/2008; Recorrente: CRISTINA PEREIRA SOBRINHO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal n.º 135.000.058/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.503/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.006.503/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.242/2008; Recorrente: SEBASTIÃO FREITAS FEITOSA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal n.º 135.000.242/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.270/2008; Recorrente: ANDRE MATTAR EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal n.º 361.006.270/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.118/2007; Recorrente: SALVADOR SARAIVA DE LIMA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal n.º 131.001.118/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-143.000.947/2004; Recorrente: ANTONIO GOMES DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal n.º 143.000.947/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.087/2008; Recorrente: DIVANEI RODRIGUES MACHADO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.009.087/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.076/2008; Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.009.076/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.083/2008; Recorrente: ADRIANO FONTES DE LIMA ARAÚJO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.009.083/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-138.000.115/2008; Recorrente: JOSE FLAVIO BEZERRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal n.º 138.000.115/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.499/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.006.499/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.001.879/2007; Recorrente: AMADOR ALVES DE SOUZA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal n.º 134.001.879/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.917/2008; Recorrente: TOP MIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.003.917/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.077/2008; Recorrente: JORGE PONTES LIMA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.009.077/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.218/2008; Recorrente: DEMISON SOARES PEREIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal n.º 361.009.218/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE

JUNHO DE 2009. RV-361.006.504/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.504/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-300.000.737./2005; Recorrente: ERIVALDO RAMOS COSTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.737./2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV- 453.000.418/2008; Recorrente: MIRANDA ALVES PEREIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.418/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.159/2007; Recorrente: ULDA RAMOS DE MENDONÇA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.159/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.004.455/2008; Recorrente: IVANILDA MARIA DOS SANTOS, Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.004.455/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-132.001.306/2007; Recorrente: BAR MEU GAROTO LTDA-ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.001.306/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.005.913/2008; Recorrente: WELBER BIANCO SALDANHA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.005.913/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.007.969/2003; Recorrente: CAPRI BOUTIQUE LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.969/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-302.000.445/2005; Recorrente: PALISSANDER ENGENHARIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.445/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-302.000.234/2005; Recorrente: FUCUS SUPORTE ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.234/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.007.402/2003; Recorrente: ELEUDO ESTEVES DE ARAUJO SILVA JUNIOR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.402/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.005.718/2002; Recorrente: FRANCISCA S. ROCHA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.718/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.005.256/2002; Recorrente: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.256/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.005.715/2002; Recorrente: BRUNOS BAR E LANCHONETE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.715/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.001.568/2001; Recorrente: IDELSON MOURA DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.568/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-143.000.855/2004; Recorrente: FRANCISCO ROGÉRIO DE SÁ; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.000.855/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.322/2008; Recorrente: EMPLAVI EMPREENDIMENTO IMÓBILIÁRIO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.322/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.221/2008; Recorrente: ANTONIA FREITAS NUNES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.221/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.085/2008; Recorrente: LUBRIFICANTES GASOL IND. E COMÉRCIO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.085/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.101/2008; Recorrente: JOANA BARINO BASTOS EPP; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.101/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.500/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.500/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.007.902/2008; Recorrente: JOSÉ RODRIGUES MONTALVÃO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.007.902/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.004.155/2001; Recorrente: STYLLLO TENNIS TREINAMENTO E MATERIAIS ESPECIALIZADOS LTDA -ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.155/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.004.963/2001; Recorrente: LOCALIZA RENT A CAR S/A; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.963/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.244/2008; Recorrente: GILBERTO DE GUEDES VAZ; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.244/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.007.986/2008; Recorrente: EDSON LOURENÇO DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.007.986/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.149/2008; Recorrente: RÔMULO CORDEIRO DE MACEDO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.149/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-148.000.507/2007; Recorrente: PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.507/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.735/2007; Recorrente: CONDOMÍNIO SANTOS DUMONT; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.735/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.081/2008; Recorrente: ZILDA LAERDA DE MEDEIROS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.081/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.320/2007; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELVEDERE; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.320/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.085/2008; Recorrente: MARISE DIAS MOTTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.085/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-136.000.882/2004; Recorrente: ALIONESIO LOBO DE SOUZA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.882/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.075/2008; Recorrente: NÁDIA REGINA ALVES VALADARES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.075/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.648/2007; Recorrente: ANTONIO EDILSON CAVALCANTE AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.648/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-138.000.048/2008; Recorrente: RESTAURANTE PIZZARIA

FLOR DE TRIGO LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.000.048/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.399/2008; Recorrente: RONILSON ALVES DE ASSIS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.399/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-146.000.610/2005; Recorrente: BRASSOL – BRASILIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.610/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.039/2008; Recorrente: GELO SAI INDÚSTRIA E COM. DED ALIMEN LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.039/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.001.164/2006; Recorrente: EDNÉIA LINHARES AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.164/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.004.002/2008; Recorrente: JACI ALVES DA COSTA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.004.002/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.917/2007; Recorrente: FABIO PORTELA PEREIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.917/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.120/2007; Recorrente: JOSÉ RIBEIRO BATISTA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.120/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.000.766/2007; Recorrente: CORDOVA E CORDOVA AUTOCENTER LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.000.766/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.616/2008; Recorrente: MARIA JOSÉ DE FREITAS LEITE; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.616/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.000.258/2008; Recorrente: FACILITA LAVANDERIA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.000.258/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-138.001.759/2007; Recorrente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL SHEKINAH; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.001.759/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.509/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.509/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.502/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.502/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.337/2008; Recorrente: IVE BORGES MARQUES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.337/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.610/2008; Recorrente: GILCEU MARTINS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.610/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.005.179/2008; Recorrente: BARRETO BATISTA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.005.179/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.808/2008; Recorrente: CLAUDIA DOS ANJOS ALCANTARA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.003.808/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.831/2008; Recorrente: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.003.831/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-133.000.393/2007; Recorrente: G. GLAUDSON WELLINGTON DA GUIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.393/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.000.941/2008; Recorrente: DALVA TEIXEIRA DE DEUS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.000.941/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.004.316/2008; Recorrente: RITA IMACULADA BORGES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.004.316/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-140.000.244/2004; Recorrente: JL MERCADO LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.244/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-304.000.426/2007; Recorrente: CLAUDIO EDUARDO DIAS PEREIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 304.000.426/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.008.738/2008; Recorrente: JANDIRA MARTINS ALVES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.008.738/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.001.354/2003; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SAMAMBAIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.354/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.002.791/2003; Recorrente: J e MT ACADEMIA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.791/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.002.370/2003; Recorrente: JOSÉ DIAS PEREIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.370/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.004.227/2002; Recorrente: CLAUDIO SOARES PEREIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.227/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.000.513/2002; Recorrente: ACADEMIA CIRCUITO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.000.513/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.005.386/2002; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQS 404; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.386/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.529/2002; Recorrente: FORMATUS ENGENHARIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.529/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.532/2002; Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.532/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.003.223/2002; Recorrente: JNC BAR E RESTAURANTE LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.003.223/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.106/2002; Recorrente: FORMATUS ENGENHARIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.106/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.302/2002; Recorrente: ALOOR CAIXETA DOS REIS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.302/2002.

Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.706/2003; Recorrente: NOEL CASSIMI FRANCO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 149.000.706/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.002.266/2003; Recorrente: MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.266/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.001.410/2003; Recorrente: ANDRE LUIZ MIRANDA ROCHA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.410/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.002.775/2003; Recorrente: IVAN JOSÉ PIRES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.775/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.003.020/2003; Recorrente: ANTONIA RIBEIRO LIMA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.003.020/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.670/2003; Recorrente: LUIS ROBERTO LACOMBE SANTOS; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.670/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.705/2003; Recorrente: NOEL CASSIMI FRANCO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.705/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.429/2003; Recorrente: MARIA APARECIDA OLIVEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.429/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.432/2003; Recorrente: MARIA APARECIDA OLIVEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.432/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.061/2002; Recorrente: ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.061/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.002.785/2002; Recorrente: ANTONIO CARLOS CHAVES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.002.785/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-132.000.898/2002; Recorrente: ADALBERTO BARBOSA MARQUES VERAS ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.000.898/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.001.850/2002; Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.850/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-137.000.624/2002; Recorrente: ESCOLA DE FUTEBOL LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.624/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.336/2002; Recorrente: ADEMIR DIVINO DE MORAES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.336/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.005.895/2003; Recorrente: CLUBE DA IMPRENSA DE BRASÍLIA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.895/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-301.000.202/2007; Recorrente: NEUDES FLORES DE SOUSA PRADO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.202/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-340.000.109/2005; Recorrente: VIA DRAGADOS S/A; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.109/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.837/2008; Recorrente: JULIO CESAR VELOSO RIBEIRO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.002.837/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.506/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.506/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.007.990/2008; Recorrente: ALDINO MARQUES PEREIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.007.990/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-138.000.391/2007; Recorrente: ADENILDO SAVE DE AZEVEDO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.000.391/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.000.382/2002; Recorrente: CLEBER ROBERTO PIRES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.000.382/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.043/2002; Recorrente: MARCO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.043/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.134/2002; Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.134/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.764/2002; Recorrente: CARLOS JOSÉ ELIAS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.764/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.031/2003; Recorrente: HIBISCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.031/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.032/2003; Recorrente: JOÃO FERNANDO GUIOT HENNINNG; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.032/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.804/2008; Recorrente: RAIMUNDO NERES DE SIQUEIRA ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.002.804/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.235/2003; Recorrente: M G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.235/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.157/2003; Recorrente: JOSE CARLOS DE MESQUITA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.157/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.819/2003; Recorrente: ARISTOTENIS R. DRUMON ALBUQUERQUE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.819/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.367/2003; Recorrente: JOSÉ HAMILTON PEREIRA DE CARVALHO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.367/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.899/2003; Recorrente: JOEL DE PAIVA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.899/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.459/2003; Recorrente: ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.459/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.001.392/2003;

Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIANA DO RENOVADOR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.392/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.002.158/2003; Recorrente: DISK CONTÁBIL S/C; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.158/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.209/2003; Recorrente: ALMIR DIONISIO DA COSTA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.209/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.007.392/2003; Recorrente: A BSB ELETRONICA LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.392/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.001.311/2003; Recorrente: CLEBER GUIMARÃES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.311/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.008.195/2003; Recorrente: RASPA PISO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.008.195/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.005.473/2008; Recorrente: SOLANGE BATISTA DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.005.473/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.001.684/2008; Recorrente: PLAYTIME CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.001.684/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-149.000.671/2003; Recorrente: GIOVANNI CROSARIA LETTIERI; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.671/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.425/2003; Recorrente: REGINALDO DE FARIAS RIBEIRO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.425/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.427/2002; Recorrente: CICLO REI LTDA ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.427/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.308/2002; Recorrente: TROPICALIA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.308/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001360/2002; Recorrente: LISANA ARAÚJO SILVA SACOLÃO ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001360/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.000.295/2002; Recorrente: JOÃO COELHO MOITA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.295/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.002.535/2002; Recorrente: VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.002.535/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.821/2003; Recorrente: DECORARTE GESSO LTDA/ RAIMUNDO B. DE MENEZES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.821/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.007.453/2003; Recorrente: OSMAN ALVES DE SOUSA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.453/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-141.007.990/2003; Recorrente: DAGGER MUTIMIDIA ENTRETENIMENTO LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.007.990/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-142.000.882/2003; Recorrente: SERRALHERIA BARBOSA/ LUCIMEYRE LEMOS BARBOSA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.882/2003. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.597/2008; Recorrente: GERALDO DE SOUZA CALDAS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.597/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.000.289/2008; Recorrente: RESTAURANTE CAÇAROLA LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.000.289/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-136.000.097/2000; Recorrente: ROGERBRAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.097/2000. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.304/2007; Recorrente: CINTIA COSTA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.304/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-455.000.231/2008; Recorrente: RENATO MATOS BITENCOURT; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.231/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-340.001.834/2004; Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.834/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.339/2007; Recorrente: CONDOMINIO ED. SOLAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.339/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.001.059/2007; Recorrente: BANCO DE BRASÍLIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.001.059/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.992/2008; Recorrente: UBIRANY SILVA DE CARVALHO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.003.992/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.005.737/2008; Recorrente: TAGUATINGA METAIS COMERCIAL LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.737/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.336/2008; Recorrente: DELIA PEREIRA DE ALCANTARA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.336/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.008.514/2008; Recorrente: DELZIRA DA SILVA MIRANDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.008.514/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.004.524/2008; Recorrente: VITAL PACHECO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.004.524/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-138.001.470/2007; Recorrente: RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.001.470/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.134/2008; Recorrente: CONSTRUTORA ARGUS LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.134/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.828/2007; Recorrente: ADALTO SOARES DE LIMA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.828/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.968/2008; Recorrente: AMADOR ALVES DE SOUZA; Recorrido: RAF -

II; processo fiscal nº 361.003.968/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV- 361.004.530/2008; Recorrente: VITAL PACHECO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.004.530/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.339/2008; Recorrente: FAUSTINO E RAMOS ELETRONICA LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.339/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.000.706/2006; Recorrente: HERCULANO RIBEIRO DE MATOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.706/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-453.000.340/2008; Recorrente: LEANDRO SENA DOS SANTOS - ME Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.340/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.010.284/2008; Recorrente: BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.010.284/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.010.362/2008; Recorrente: JOSEILSON DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.010.362/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.169/2008; Recorrente: ANDRE LUIZ DE ARAUJO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.169/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.212/2008; Recorrente: ALDINA PEREIRA GAOVÃO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.212/2008 Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.010.542/2008; Recorrente: EDMÉIA LINHARES AGUIAR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.010.542/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.010/2009; Recorrente: JARLANDIA MENDES CARVALHO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.010/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.010.368/2008; Recorrente: THIAGO DE OLIVEIRA MOTA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 146.000.061/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.117/2008; Recorrente: LEILA MARIA CAETANO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.117/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.038/2008; Recorrente: JOÃO JOSE PEREIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.038/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.850/2008; Recorrente: FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.002.850/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.836/2008; Recorrente: LEVI BATISTA DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.423/2002. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.008.519/2008; Recorrente: WALTER RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.008.519/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV- 134.000.459/2008; Recorrente: EIMARA M. LIMA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.459/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV- 134.000.45/2008; Recorrente: WELBER BRANCO SALDANHA – ELICEIA O. R. SALDANHA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.45/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.007.929/2008; Recorrente: FABIANA IZIDRO DOS SANTOS MESSIAS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.007.929/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.007.928/2008; Recorrente: DAMIANA IZIDRO DOS SANTOS MESSIAS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.007.928/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.849/2008; Recorrente: HELIO DE ARAUJO VIEIRA, Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.002.849/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.002.848/2008; Recorrente: HELIO D ARAUJO VIEIRA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 141.005.147/2001. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.003.995/2008; Recorrente: ANTONIO CÉLIO ADEODADTO DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.003.995/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.001.178/2007; Recorrente: ARMAZENS FRIGORIFICOS AUG SUE LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.178/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.008.679/2008; Recorrente: VMK AUTOMOVEIS E REPRESENTAÇÕES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.008.679/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-131.000.974/2007; Recorrente: KALID BRASSIS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.974/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-451.000.113/2008; Recorrente: LEILA MARIA DE CAETANO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.113/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.001.386/2008; Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.386/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-135.000.300/2007; Recorrente: ZACARIAS VICENTE PEREIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.300/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.011.854/2008 Recorrente: HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.011.854/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-300.000.149/2007; Recorrente: ECL ENGENHARIA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.149/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.009.088/2008; Recorrente: GEOVAN CRUZ DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.088/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.004.904/2008; Recorrente: GEMILDE LIMA DE VIEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.004.904/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-134.001.156/2006; Recorrente: JUSTINO JANUARIO DE SOUZA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.156/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-143.000.843/2006; Recorrente: NATALINA CERILLO DE FREITAS SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.000.843/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.006.508/2008; Recorrente:

SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.006.508/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.010.349/2008; Recorrente: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.010.349/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-340.003.383/2006; Recorrente: DIVINO NASCIMENTO JUNIOR; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.003.383/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009. RV-361.011.219/2008; Recorrente: DILZIRA DA SILVA MIRANDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.011.219/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 1º DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 05 de junho de 2009.

Informação: 30/2009 - DGA (AA). Processo 12941/09. Assunto: INEXIGIBILIDADE – Contratação de profissional especializado para ministrar palestra sobre o tema: “Terceiro Setor”, por ocasião da realização do XV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos e Controle Externo – SEMAT. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação base no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 2.400,72 (dois mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos), em favor do Dr. RODRIGO VALGAS DOS SANTOS, para atender despesa com a palestra o “Terceiro Setor”, no dia 24.06.2009, neste Tribunal.

Informação 31/2009 - DGA (AA). Processo 14472/2009. Assunto: Inscrição de servidor no “Curso de Extensão em Mapeamento, Modelagem e Melhoria de Processos”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2009, nesta cidade. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 208/96, o afastamento do servidor Ariel Dias Lima para participar do “Curso de Extensão em Mapeamento, Modelagem e Melhoria de Processos” promovido pelo IDEMP Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda., a ser realizado dias 18 e 19 de junho do corrente ano, nesta cidade, bem como, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), em favor do Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda., para atender despesa com a referida inscrição.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

REPUBLICAÇÃO(**)

PAUTA Nº 35/2009, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2009. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4261.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 8053/93, Aposentadoria, JOSE FRANCISCO PEREIRA; 2) 1549/95, Aposentadoria, JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO, Advogado(s): Afonso Carlos Muniz Moraes; 3) 1760/97, Representação, PPG; 4) 1194/02, Aposentadoria, Alda Rodrigues da Silva; 5) 7920/07, Representação, CLDF; 6) 9740/08, Pensão Civil, Raimunda Vitória do Nascimento; 7) 23965/08, Aposentadoria, Ivanildes Avelino dos Santos; 8) 5120/09, Pensão Civil, Adelma Maria Ataide; 9) 6836/09, Aposentadoria, Ozirio Geraldo Ferreira; 10) 7018/09, Aposentadoria, Crenildes Diniz Ferreira de Sa; 11) 9428/09, Aposentadoria, Dercília Monteiro de Santana; 12) 9479/09, Reforma (Militar), Carlos Augusto Viana da Silva; 13) 10078/09, Aposentadoria, Galilena Amancio Ibiapino; 14) 10124/09, Aposentadoria, Raimundo Francisco Marques; 15) 10396/09, Aposentadoria, Eleuza Maria dos Reis de Melo; 16) 11139/09, Aposentadoria, Dorvalina da Costa Neves; 17) 11295/09, Admissão de Pessoal, EMATER; 18) 12062/09, Aposentadoria, HELCY MATILDE MACHADO.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 6576/07, Aposentadoria, Noesio Souza Batista. Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 4074/96, Pensão Militar, ALAIR DE OLIVEIRA BRITO; 2) 43350/05, Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SES; 3) 18270/06, Aposentadoria, Maria Dalva Bispo Silva; 4) 25241/06, Aposentadoria, Maria Dondece Rocha de Souza; 5) 42103/06, Aposentadoria, Luzia Pereira de Souza Rodrigues; 6) 42774/06, Aposentadoria, Raimundo Nonato Lopes dos Santos; 7) 4212/07, Aposentadoria, Elson Alves Figueira; 8) 6118/07, Tomada de Contas Anual, RA IV; 9) 16131/07, Aposentadoria, Ivan Rodrigues; 10) 26307/07, Aposentadoria, Eulene Alves dos Reis; 11) 42906/07, Pensão Militar, Valdina Ferreira Araújo; 12) 2940/08, Aposentadoria, Ricardo Cortes de Oliveira; 13) 31062/08, Aposentadoria, Maria Ribamar Furtado Capeloni; 14) 32204/08, Aposentadoria, Lídio do Nascimento Santos; 15) 35548/08, Pensão Civil, MARIA EDITE COELHO DA SILVA; 16) 35661/08, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 17) 5791/09, Aposentadoria, Jaime Alves de Almeida; 18) 7204/09, Aposentadoria, Elizabeth Basilio de Oliveira Lima; 19) 7379/09, Reforma (Militar), Celso da Costa; 20) 7875/09, Pensão Civil, João Alves Rodrigues.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 4203/98, Tomada de Contas Especial, TCE; 2) 2144/00, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Acompanhamento; 3) 446/04, Outros Ajustes, 3ª ICE; 4) 10228/06, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 5) 36880/06, Tomada de Contas Especial, SES; 6) 16239/07, Pensão Militar, Maria José do Prado; 7) 34890/07, Contrato, CO-DEPLAN.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 08/06/2009 15h21

(**) Republicação da Pauta nº 35/2009, por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 109, edição de 8 de junho de 2009, Seção I, páginas 25/26.